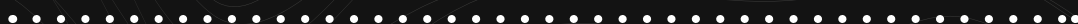


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Universidade Aberta do Brasil



Formação
Pedagógica
LICENCIATURA

Projeto Pedagógico de Curso





Formação Pedagógica

LICENCIATURA

Início do curso: 2020/2





Ministério da Educação

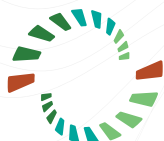
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Universidade Aberta do Brasil



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense



PROEN
Pró-Reitoria
de Ensino



**Formação
Pedagógica**
LICENCIATURA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE – IFSUL

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Veridiana Krolow Bosenbecker
Diretora de Políticas de Ensino e Inclusão

Antônio Cardoso Oliveira
*Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias*

Maria Isabel Giusti Moreira
*Coordenadora da Coordenadoria de Produção de
Tecnologias Educacionais*

Angelita Hentges
*Coordenadora do Curso Superior de
Licenciatura Formação Pedagógica para
Graduados não Licenciados*

Ricardo Rios Villas Boas
Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil

Marla Cristina da Silva Sopena
*Coordenadora Adjunta da
Universidade Aberta do Brasil*

Leonardo Betemps Kontz
*Coordenador da Coordenadoria de
Avaliação da Educação*

CONTEÚDO

Angelita Hentges
*IFSul – Câmpus Visconde da Graça
Universidade Aberta do Brasil*

Cátia Simone de Cardozo Xavier
IFSul – Câmpus Avançado Jaguarão

Marcus Eduardo Maciel Ribeiro
IFSul – Câmpus Novo Hamburgo

Maria Carolina Fortes
IFSul – Câmpus Passo Fundo

Raquel Brum Abib
*IFSul – Câmpus Visconde da Graça
Universidade Aberta do Brasil*

PROJETO GRÁFICO

Felipe Rommel
Lucas Pessoa Pereira
*Equipe Multidisciplinar do Departamento de
Educação a Distância e Novas Tecnologias*

Sumário

1 – Denominação	5	10 – Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	87
2 – Vigência	5	11 – Princípios e procedimentos de avaliação	87
3 – Justificativa e objetivos.....	5	11.1 – Avaliação da	
3.1 – Apresentação.....	5	aprendizagem dos estudantes	87
3.2 – Justificativa.....	9	11.2 – Procedimentos de avaliação do Projeto	
3.3 – Objetivos.....	17	Pedagógico de Curso.....	88
3.3.1 – <i>Objetivo Geral</i>	17		
3.3.2 – <i>Objetivos Específicos</i>	17		
4 – Público alvo e requisitos de acesso	18	12 – Funcionamento das instâncias de	
5 – Regime de matrícula.....	19	deliberação e discussão	89
6 – Duração.....	19	13 – Pessoal docente e técnico-administrativo..	90
7 – Título	19	13.1 – Pessoal docente e	
8 – Perfil profissional e campo de atuação.....	20	supervisão pedagógica.....	90
8.1 – Perfil profissional.....	20	14 – Infraestrutura	93
8.1.1 – <i>Competências profissionais</i>	21	14.1 – Infraestrutura	93
8.2 – Campo de atuação.....	23	14.1.1 – <i>Instalações e Equipamentos oferecidos</i>	
9 – Organização curricular	23	aos Professores e Estudantes	93
9.1 – Princípios metodológicos.....	23	14.1.2 – <i>Infraestrutura de Acessibilidade</i>	97
9.2 – Prática profissional.....	28	14.1.3 – <i>Infraestrutura de laboratórios</i>	
9.2.1 – <i>Estágio supervisionado</i>	28	específicos à Área do Curso	99
9.2.2 – <i>Estágio não obrigatório</i>	29	15 – Referências	100
9.3 – Atividades complementares.....	29		
9.4 – Trabalho de Conclusão de Curso	30		
9.5 – Matriz curricular	31		
9.6 – Disciplinas, ementas,			
conteúdos e bibliografia	37		
9.12 – Flexibilidade curricular	77		
9.13 – Política de formação			
integral do estudante.....	80		
9.14 – Políticas de apoio ao estudante	82		
9.15 – Formas de implementação das políticas de			
ensino, pesquisa e extensão.....	83		



Formação
Pedagógica
LICENCIATURA

Projeto Pedagógico de Curso



1 – Denominação

Licenciatura Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

2 – Vigência

O **Curso de Licenciatura Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados** passa a vigor a partir de 2020/2. Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual pelo Núcleo Docente Estruturante e Colegiado, sob a mediação da Coordenação de curso, com vistas ao acompanhamento, a consolidação e a atualização.

3 – Justificativa e objetivos

3.1 – Apresentação

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atuam com foco na educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, promovendo a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior com tecnólogos, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação otimizando a

infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos de gestão. Ademais, prima por orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal.

O presente documento expressa a Proposta Pedagógica do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não licenciados, na modalidade a Distância, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul). Ao ofertar este curso, o Instituto busca pela qualificação da sua trajetória na educação, especificamente na formação de professores. Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2017), o referido Instituto, expressa como um de seus objetivos seu fortalecimento como instituição educacional pública transformadora da realidade social, investindo na construção de processos educacionais que adotem o trabalho como princípio educativo e a articulação de ensino, pesquisa e extensão como princípio pedagógico. Também, com base em sua função social de promover educação humano-científico-tecnológica para formar cidadãos capazes de compreender criticamente a realidade, preparando-os para a inserção no mundo do trabalho, determina em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI, p. 15) como um de seus objetivos o oferecimento de cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica.

Do mesmo modo, acata a determinação legal referente à oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para educação básica e profissional, como um de seus objetivos, já oferecendo os Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Química no Câmpus Pelotas – Visconde da Graça e de Licenciatura em Computação no Câmpus – Pelotas. Além disso, também oferece na modalidade presencial o Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, no Câmpus Pelotas. Atualmente oferece o curso de Pedagogia EPT, a distância, e o Curso de Formação Pedagógica para licenciados não graduados, a distância, em Rede.

Nesse horizonte, o novo oferecimento do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não licenciados, na modalidade a Distância, emerge para consolidar a evolução constante ocorrida no Instituto, fruto de esforços, diálogos e construções coletivas. É um trabalho de muitas mãos, evidenciando as concepções e pretensões do grupo de sujeitos envolvidos na construção e implementação do projeto pedagógico do curso. Assim, enquanto produto de planejamento participativo, o presente documento, tem o mérito de atribuir visibilidade às decisões curriculares, contribuindo para o fortalecimento da identidade pedagógica compartilhada por seus agentes educativos. Como processo, tem o vigor da mobilização coletiva, ensejando o envolvimento reflexivo da comunidade educativa na definição de sua proposta formativa.

A par de sua inegável potencialidade transformadora, o Projeto Pedagógico somente assumirá sua funcionalidade plena a medida

em que seus atores o assumirem como instrumento político-pedagógico de mudança, operando efetivamente com os fundamentos pedagógicos aqui anunciados.

O Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não licenciados, na modalidade a Distância visa formar profissionais conhecedores e articulados com a realidade local e regional, com domínio nos conhecimentos específicos de sua área de atuação e com competência pedagógica para atuarem no exercício do magistério nas etapas da educação básica e modalidades de educação, assim como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

A organização do currículo do curso, tem na relação teoria-prática, seu eixo aglutinador. Assim seus referenciais teóricos mantêm permanente interlocução com os conhecimentos de caráter prático, procurando formar ao mesmo tempo, um profissional que compreenda a ciência pedagógica, identifique as necessidades da realidade educacional e proponha alternativas originais aos processos educativos.

Para tanto, os discentes devem percorrer um processo formativo integrado e dinâmico pautado na concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como no reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz a práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e considera a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão (BRASIL, 2015).

Com referência aos procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso, salienta-se que os mesmos são regidos pela Organização Didática do IFSul.

A seguir, são descritas as justificativas da oferta do curso e seus objetivos, bem como os aspectos políticos e pedagógicos, estabelecendo as estratégias para a formação de um profissional comprometido não apenas com a sua atuação técnica, mas também com o seu papel social.

3.2 – Justificativa

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram criados em dezembro de 2008, com a Lei nº 11.892, que aponta como um dos seus objetivos, a oferta de cursos de licenciatura para formação de professores para a educação básica e profissional (BRASIL, 2008).

Este modelo de instituição já estava mencionado no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), publicado no ano de 2007, no qual defendia a proposta de criação dos Institutos Federais, como oportunidade de articular as instituições federais de educação profissional tecnológica, especialmente, “para uma atuação integrada e referenciada regionalmente” (BRASIL, 2007, p. 31) e como mais uma possibilidade de ampliação da educação superior através do ensino público federal, uma vez que a demanda por este nível de ensino já vinha sendo destacada desde o Plano Nacional

de Educação (PNE), de 2001, quando indicava a necessidade de ampliar o seu acesso ao menos a 30% da população de jovens dos 18 aos 24 anos (BRASIL, 2001, p. 43).

O documento Contribuições para o Processo de Construção dos Cursos de Licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, elaborado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, ressalta que a organização curricular dos Institutos Federais com a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e a educação superior, traz para seus docentes um espaço ímpar de construção de saberes, por terem a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino; em diferentes níveis da formação profissional, buscando assim metodologias mais adequadas e pertinentes a cada ação. Certamente, esse lidar com o conhecimento de forma integrada e verticalizada possibilita a construção de outras metodologias, visando a superação do modelo hegemônico disciplinar nos cursos de formação de professores.

Na última década muitos foram os esforços realizados para garantir maior organização entre as políticas, os programas e as ações direcionadas à formação de professores. A aprovação do Plano Nacional da Educação (PNE, 2014) foi o principal avanço neste sentido.

Ao propor o Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não licenciados, na modalidade a Distância, o IFSul denota, em primeiro lugar, seu compromisso social, capaz de

recriar novas possibilidades de superação de problemas e desafios na sociedade e na educação básica, de modo a propiciar um novo caminho para além do “esgotamento de tudo o que uma escola de educação básica possa oferecer aos seus alunos” (Resolução CNE-CP nº 1/02). Em segundo lugar, ao oferecer um curso destinado a formar profissionais para atuarem no contexto da educação profissional e tecnológica, procura assegurar a articulação entre a docência, a gestão educacional e a produção do conhecimento na área da educação que, por sua vez, não limitará a atuação desse profissional apenas para a docência, ampliando o sentido da docência para a ideia de trabalho pedagógico, a ser desenvolvido em espaços escolares e não escolares. Deste modo, neste caso, a docência passa a implicar em uma articulação com o contexto mais amplo, exigindo uma capacidade de reflexão crítica da realidade na qual os professores se situam, pois as práticas educativas definem-se e realizam-se mediadas pelas relações socioculturais, políticas e econômicas do contexto em que se constroem e reconstroem.

Nesse horizonte, o IFSul dirige seu compromisso às necessidades e perspectivas da sociedade atual, pois sem isso as discrepâncias ou lacunas que ainda existem no processo de formação dos professores não poderão ser minimizadas, nem tão pouco transformadas numa formação mais coerente com o contexto no qual estamos inseridos.

A proposição do referido curso ao ampliar o percurso formativo para o exercício de várias funções no magistério, procura formar

profissionais qualificados a atenderem a toda a demanda referente às áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, valoriza sua missão e compromisso com a educação profissional e tecnológica, campo específico de suas ações formativas.

A destinação, o significado e o papel do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não licenciados, na modalidade a Distância decorrem da relevância da função que exerce, quanto à formação dos educadores do Instituto, percebida a educação, como o processo que proporciona ao ser humano competência para viver.

Nesse sentido, a Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não licenciados, na modalidade a Distância, projeta-se através de sua proposta educativa que abrange: a formulação, o desenvolvimento e a avaliação de projeto pedagógico próprio; a auto-organização de docentes e acadêmicos no sentido da construção da identidade pessoal/profissional; a prática pedagógica/docente compreendida em sua dimensão coletiva e pessoal, implicando, simultaneamente, em autonomia e responsabilidade; o desenvolvimento de competências profissionais exigidas pela utilização de metodologias pautadas na articulação entre teoria e prática, na resolução de situações problema e na reflexão sobre os processos de formação e de atuação profissional; o fortalecimento da investigação científica; a produção e a socialização do conhecimento; a vivência crítica da realidade socioeducacional bem como a experimentação de propostas inovadoras de formação/ prática educativa.

Do mesmo modo, a proposição de uma formação pautada na investigação, na reflexão crítica, na experiência, tendo como base o domínio e a articulação dos mais variados campos de conhecimento, tais como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico e o cultural, o futuro licenciado estará apto a observar, analisar, executar e avaliar o ato docente e suas repercussões (ou não) em aprendizagens, bem como a orientar práticas de gestão de processos educativos escolares e não escolares, além de atuar na organização, no funcionamento e na avaliação de sistemas e de estabelecimentos de ensino, implicando necessariamente em reflexões referentes à escola, à pedagogia, à docência, à licenciatura e às atividades específicas da docência.

Nesse horizonte, procurou-se construir um Projeto Pedagógico de Curso que vise a formação do futuro docente de forma integral, buscando, cada vez mais, a integração entre os conhecimentos didático-pedagógicos e os conhecimentos das ciências da educação em um conjunto coeso e interdisciplinar, permeado pela pesquisa e pelas ações de extensão.

A modalidade à distância justifica-se pela inegável transformação social que passamos e que instituem novos modos de ser e estar no mundo.

A ampliação de cursos voltados para a formação de professores na atualidade requer o resgate da valorização social dessa profissão, especialmente em um contexto de luta constante pela

qualidade e pelo direito à educação. Assim, a implantação da Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não licenciados, na modalidade a Distância, no interior do Instituto, pretende tornar-se potencializadora na construção de uma formação crítica, criativa e inovadora capaz de estimular a produção do conhecimento e problematizar as especificidades da educação na atualidade. Nessa perspectiva, a garantia de aprendizagens que possibilitem a leitura e a intervenção do/no mundo bem como incorporação de diferentes conhecimentos, originários do mundo tecnológico e de diferentes culturas faz-se necessário na contemporaneidade. São teorias, propostas metodológicas, conhecimentos cientificamente construídos, que abordam a epistemologia do conhecimento e as metodologias que compõem a prática pedagógica e que necessitam ser socializados em cursos de formação de professores.

Cabe ressaltar que a concepção adotada para a realização de um curso de formação inicial de professores na modalidade a distância entende que o trabalho pedagógico com as Tecnologias de Comunicação e Informação (TICs) implica em compreendê-las como um artefato cultural viabilizador da possibilidade de construção de ambientes de conhecimento, favorecendo a aprendizagem ativa e colaborativa. É no sentido de construirmos ambientes de aprendizagem propiciadores de processos colaborativos na formação de professores que acreditamos ser possível contribuir para uma reflexão crítica e criativa em seu exercício profissional.

No âmbito da legislação, os principais referenciais legais orientadores da estruturação curricular deste PPC foram:

- I) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96 – LDB;
- II) O Plano Nacional de Educação – PNE, sancionado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014;
- III) A Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura;
- IV) A Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- V) A Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010 que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
- VI) Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Pontua-se ainda, a Resolução Nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana recomenda, no Art. 1º § 1º, que observa

a inclusão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004 e a Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Acrescenta-se a estes, os marcos normativos da Educação a Distância, Resolução CNE/CES Nº 1, de 11 de março de 2016 que Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância, o Decreto Nº 9.057/2017, o Art. 80 da Lei nº 9.394/1996 e os Referenciais de Qualidade para a Modalidade de Educação Superior a Distância no País.

No âmbito do Instituto a proposta Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não licenciados, na modalidade a Distância está alinhada ao Projeto Pedagógico Institucional, uma vez que o documento afirma que pensar uma formação de professores capaz de articular racionalidade científica e prática reflexiva, requer uma transformação, não só da formação inicial, como também da formação continuada de professores numa outra concepção de conhecimento, de ciência e de mundo, evidenciando que há um “movimento histórico” permanente de tensões entre o vivido e o por viver.

3.3 – Objetivos

3.3.1 – Objetivo Geral

O objetivo geral do presente curso consiste em capacitar para o exercício do magistério na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

3.3.2 – Objetivos Específicos

- Instrumentalizar o profissional da Educação Profissional e Tecnológica, em sua área de atuação e em espaços nos quais sejam necessários conhecimentos pedagógicos;
- Possibilitar o aprofundamento de saberes pedagógicos para a atuação profissional do educador;
- Potencializar situações para a compreensão de saberes metodológicos relacionados aos diferentes saberes;
- Aprofundar o conhecimento sobre a complexidade da educação no contexto sociocultural;
- Desenvolver atitudes investigativas que conduzam à realização da pesquisa educacional;
- Compreender a educação de jovens e adultos;
- Compreender as políticas de inclusão no contexto do trabalho educativo como reconhecimento e valorização da diversidade;

- Desenvolver conhecimentos teóricos e práticos sobre o processo educacional de modo abrangente e flexível, possibilitando que a formação esteja em interface com as transformações dos contextos sociais e educacionais;
- Utilizar o conhecimento sobre a legislação que rege sua atividade profissional.
- Gerenciar o próprio desenvolvimento profissional;
- Difundir os valores estéticos, políticos e éticos, inspiradores da sociedade democrática;
- Propiciar o protagonismo crítico para a construção do conhecimento.

4 – *Público alvo e requisitos de acesso*

Para ingressar Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados – a Distância, os candidatos deverão ter concluído Curso de graduação/ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso dar-se-á por processo seletivo público.

5 – Regime de matrícula

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Disciplina
Regime de Ingresso	Turma única
Número de vagas	520

6 – Duração

Duração do Curso	1,5 anos
Carga horária em atividades acadêmicas	900 horas
Estágio Profissional Supervisionado	300 horas
Atividades Complementares	200 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	120 horas
Carga horária total do Curso	1520 horas

7 – Título

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo atividades complementares, estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso, o estudante receberá o diploma de Licenciado em Formação Pedagógica para graduados não –licenciados.

8 – Perfil profissional e campo de atuação

8.1 – Perfil profissional

O perfil profissional do egresso do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados contempla o domínio dos saberes docentes que incluem conhecimentos teóricos e práticos no campo da educação. Contempla também a formação de profissional:

- Capaz de criar e produzir propostas educativas, no universo da educação profissional, em diferentes realidades escolares, trabalhando coletivamente, elaborando e mediando a construção de materiais didáticos apropriados às realidades nas quais estiver inserido.
- Com uma postura política e ética, que estimule a difusão e a construção do conhecimento, possibilitando aos seus alunos condições de descoberta (ou redescoberta) do prazer de aprender.
- Compreenda a complexidade da imprevisibilidade da tarefa educativa, assim baseando suas ações na observação, na formação de questionamentos e hipóteses a fim de selecionar instrumentos e dados que o ajudem a elucidar seus problemas e a encontrar caminhos alternativos na sua prática pedagógica.

8.1.1 – Competências profissionais

A proposta pedagógica do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, com base nas Diretrizes Curriculares, estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens no universo da educação profissional;
- Trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da educação profissional;
- Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em

- face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
- Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área técnico/tecnológica, educacional e as demais áreas do conhecimento;
- Identificar problemas socioculturais e educacionais propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social;
- Organizar o trabalho pedagógico, planejando-o e avaliando-o numa visão integrada com os demais membros envolvidos no processo educativo;
- Realizar atividades de planejamento didático-pedagógico pautado em valores como: solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso;
- Articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica
- Utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;
- Compreender a realidade em que se insere o processo educativo e desenvolver formas de intervenção a partir

- do conhecimento dos aspectos filosóficos, sociais, antropológicos, históricos, econômicos, políticos e culturais que a configuram e a condicionam.

8.2 – Campo de atuação

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados habilita o egresso a atuar como docente na Educação Profissional e Tecnológica, em área que tenha aderência ao seu curso de graduação original.

9 – Organização curricular

9.1 – Princípios metodológicos

A concepção de um curso de graduação a distância tem peculiaridades que a distinguem da modalidade presencial. Assim, por suas características, a Educação a Distância, pressupõe o desenvolvimento de processos mediatizados pela virtualidade, onde os sujeitos envolvidos são autônomos na sua aprendizagem.

Nos cursos à distância ou semipresenciais oferecidos pelo IF Sul serão considerados como princípio a utilização de uma metodologia de ensino que privilegie a construção dos conhecimentos como princípio educativo; a flexibilidade, quanto ao respeito ao ritmo e condições do estudante para aprender o que se exigirá dele; a auto-

nomia dos estudantes e o autogerenciamento da aprendizagem; a interação como ação compartilhada em que existem trocas, capazes de contribuir para evitar o isolamento e manter o processo motivador da aprendizagem; a contextualização que é um recurso para tirar o estudante da condição de expectador passivo; articulação entre teoria e prática no percurso curricular; o planejamento, considerando as necessidades de aprendizagem e o perfil cultural dos estudantes; o acompanhamento do processo de aprendizagem por professores especialistas, tutores a distância (professores mediadores a distância) e orientadores acadêmicos (tutores presenciais/professores mediadores presenciais), assessorados por pedagogos; a motivação do estudante para com o objeto da sua profissão; uma base sólida para a compreensão de conceitos fundamentais voltados à área de atuação; o uso e difusão de novas tecnologias.

Com relação ao desenvolvimento das competências profissionais, indica-se o desenvolvimento da autonomia como princípio imprescindível na formação a distância. Além do posicionamento em prol da qualidade do trabalho, da ética, da convivência participativa e solidária, da iniciativa e da criatividade.

Nessa perspectiva o processo de ensino e aprendizagem privilegiado contempla a adesão de estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área científica específica do estudante, e demais saberes atrelados à formação docente, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas práticas pedagógicas.

As metodologias adotadas conjugam-se à formação *in loco* priorizando a problematização dos conhecimentos oriundos do cotidiano educacional, por meio de processos formativos nos quais prima-se pela compreensão dos fundamentos da educação, de suas metodologias e práticas.

Considerando o cenário complexo da sociedade contemporânea o Curso busca contemplar a ação interdisciplinar como fundamento epistemo-metodológico imprescindível à formação do pensamento complexo, visando à formação de um profissional apto para atuar em equipes multidisciplinares, identificando, planejando e executando intervenções eficazes.

A maleabilidade intelectual desejável aos egressos para se adaptarem à evolução permanente dos conhecimentos das ciências, do campo pedagógico, das tecnologias da informação e comunicação, bem como dos variados conhecimentos culturais, implica na adoção de procedimentos metodológicos instigadores de formulação de hipóteses, da reconstrução de conceitos, e finalmente, da construção de novas posturas profissionais, adequadas às demandas do contexto social em permanente transformação.

Nesse horizonte, a organização didático-pedagógica dos Cursos procura desenvolver ao longo da formação as competências profissionais gerais e específicas, incluindo os fundamentos científicos e humanísticos necessários ao desempenho profissional e a uma atuação cidadã. Deste modo, busca-se:

- a) A adoção de métodos diferenciados de ensino e de novas formas de organização do trabalho acadêmico, que propiciem o desenvolvimento de capacidades para resolver problemas que integrem a vivência e a prática profissional;
- b) A incorporação dos saberes dos estudantes às práticas de ensino, como forma de reconhecimento de possibilidades diversas de soluções de problemas, assim como de percursos de aprendizagem;
- c) O estímulo à criatividade e à autonomia intelectual;
- d) A valorização das inúmeras relações entre conteúdo e contexto, que se podem estabelecer;
- e) A integração de estudos de diferentes campos, como forma de romper com a segmentação e o fracionamento, entendendo que os conhecimentos se inter-relacionam, contrastam-se, complementam-se, ampliam-se, e influem uns nos outros.

Com referência a relação entre teoria-prática, este projeto tem assumido o compromisso de ultrapassar a dualidade entre teoria e prática, dimensões estas indissociáveis para a educação integral do ser humano. Nenhuma atividade humana é realizada sem elaboração mental, sem uma teoria que lhe referencie e lhe sustente. Tal princípio educativo não admite a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação

profissional unificada pela ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais.

Compreendendo que a prática é componente primordial na formação de professores, aqui é projetado o entendimento da Prática como Componente Curricular – PCC. Esta figura-se tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais, com ênfase no domínio dos princípios didático-pedagógicos indispensáveis ao ofício docente. Distinguindo-se da prática de ensino e do estágio obrigatório, esse componente curricular é considerado como portador de uma dimensão reflexiva da prática, como um elemento que articula teoria e prática, de modo que não se desvalorizem os conhecimentos teóricos e muito menos os conhecimentos advindos da experiência prática, devendo, portanto, estar presentes ao longo de todo o curso. Assim, entende-se a Prática como Componente Curricular, neste projeto, como o conjunto de atividades formativas que devem possibilitar aos educandos mobilizar e colocar em prática seus conhecimentos, bem como desenvolver procedimentos e estratégias próprios ao exercício da docência.

Nesse horizonte, a Prática como Componente Curricular (PCC), efetiva-se pelas atividades acadêmicas a serem desenvolvidas pelos estudantes sob orientação, supervisão e avaliação dos docentes das diferentes disciplinas. Tais atividades são realizadas com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão dos

processos de ensino e aprendizagem, de forma contextualizada e complementar a formação do estudante, visando ao registro e a resolução de situações-problemas.

9.2 – Prática profissional

9.2.1 – *Estágio supervisionado*

O estágio supervisionado caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, constitui-se como uma atividade acadêmico-pedagógica, intencionalmente planejada, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais. A matriz curricular do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados contempla o Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, integrando a carga horária mínima estabelecida para o Curso, a ser realizado em Instituições de Ensino Profissionalizante tendo em vista a proposta de formação e a natureza da área de atuação profissional do egresso, cujas atividades demandam o desenvolvimento de competências técnicas e didáticas na atuação junto à docência na Educação Profissional e Tecnológica.

O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 300 horas realizado ao longo do curso.

A modalidade operacional do Estágio Supervisionado no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Estágio do Curso Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados. (Anexo I)

9.2.2 – Estágio não obrigatório

No Curso Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios, não obrigatórios, encontra-se normatizada no regulamento de estágio da Instituição.

9.3 – Atividades complementares

O Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de enriquecer a qualificação acadêmica e profissional dos estudantes. Estas atividades vinculam-se ao “Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular” apontado na Resolução CNE/CP Nº 2/2015 ou ao “Núcleo de Estudos Integradores”, conforme Res. CNE/CP Nº 1/2006, e objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática, além de estimular a edu-

cação continuada dos egressos do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

Cumprindo com a função de enriquecer os processos de ensino e de aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante desde o seu ingresso no Curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso. Para integralizar as 200h, o estudante deverá executar pelo menos cinco diferentes atividades descritas no anexo II deste documento. A atribuição de valores correspondente a atividade de formação do estudante associado ao nível de dificuldade da atividade desenvolvida como atividades complementares do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

9.4 – Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a concepção curricular do curso, prevê-se a realização de Trabalho de Conclusão de Curso monográfico sob a forma de artigo.

Para assegurar a consolidação dos referidos princípios, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizado de acordo com as diretrizes institucionais descritas na Organização Didática, e com organização operacional prevista no Regulamento de Trabalho de Conclusão do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados. (anexo III)

9.5 – Matriz curricular

Nessa seção são apresentadas as considerações e delineamentos que possibilitam caracterizar a estruturação da correspondente matriz curricular do curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados.

A carga horária total proposta para o curso é de 1520 horas, baseadas no princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem, favorecendo, desta forma, a construção necessária dos conhecimentos e habilidades para o licenciado egresso. Considerou-se para isso as áreas de atuação da profissão e os conhecimentos necessários para tal.

Pautando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, e na Resolução CNE-CP nº 02/2015 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, os critérios de organização da presente matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares deverão se articular às dimensões a serem contempladas no desenvolvimento do curso, subsidiando para:

- I) A sólida formação teórica e
interdisciplinar dos profissionais;
- II) A inserção dos estudantes de licenciatura nas
instituições de educação básica da rede pública de
ensino, espaço privilegiado da práxis docente;

- III) O contexto educacional da região;
- IV) As atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;
- V) A ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- VI) As questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

O curso organiza-se de acordo com os eixos definidos na Resolução CNE-CP nº 02/2015:

- I) Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;
- II) Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos;
- III) Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

No que tange ao Núcleo de Estudos de Formação Geral (I), este curso possui um rol de disciplinas, e de práticas como componentes curriculares. Busca-se nesse núcleo proporcionar ao estudante a apropriação de conhecimentos de base geral e do exercício teórico-prático, priorizando intervenções de avaliação, produção, observação, planejamento, diagnóstico, pesquisa, estudo, no propósito de aproximar o acadêmico às realidades das instituições escolares.

De igual forma, neste núcleo trata-se dos princípios de justiça social, respeito à diversidade com a preocupação constante relativa à criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade; os fundamentos da educação e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo; decodificação e utilização de diferentes linguagens; questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa.

As disciplinas e componentes curriculares integrantes desse núcleo são: Teorias e metodologias em Educação a Distância, Aspectos históricos e emancipatórios da educação, Estudos socioantropológicos da educação, Teorias da Educação Profissional e Tecnológica, Psicologia da educação, A inclusão na perspectiva da Educação Profissional, Gestão da educação pública, Políticas públicas em educação, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Educação de jovens e adultos.

Sobre o Núcleo de Aprofundamento e Diversificação dos Estudos (II), o qual é relativo aos conteúdos específicos e pedagógicos, cabe salientar que o curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para graduados não licenciados possui um grupo de disciplinas e componentes curriculares que atendem às demandas sociais, por meio de oportunidades de investigação, avaliação, pesquisa, estudo e aplicação dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, nos processos educativos, organizacionais da gestão escolar, nos materiais didáticos, voltados à diversidade social e cultural da sociedade brasileira. Também as atividades de ensino e aprendizagem referentes à este núcleo preocupam-se com a aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico e cultural. São disciplinas e componentes curriculares desse núcleo: Metodologia da pesquisa, Prática pedagógica I, Prática pedagógica II, Pesquisa em educação, Estágio supervisionado, A pesquisa como princípio pedagógico,

Por fim o curso apresenta em sua estrutura um Núcleo de Estudos Integradores (III) para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em: atividades práticas, de modo a propiciar aos estudantes vivências, nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando participação em seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros;

mobilidade estudantil, intercâmbio, atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social. Neste núcleo estão as disciplinas de Seminários integradores e Trabalho de conclusão de curso.

Diante do exposto, o curso apresenta o seguinte desdobramento:

MEC/SETEC – Instituto federal sul-rio-grandense		
Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados		A partir de:
Matriz curricular nº		
Código	Disciplinas	Hora relógio anual
	Teorias e metodologias em Educação a Distância	60
	Aspectos históricos e emancipatórios da educação	60
	Estudos socioantropológicos da Educação	60
	Teorias da Educação Profissional e Tecnológica	60
	Psicologia da educação	60
	A inclusão na perspectiva da educação profissional	60

Código	Disciplinas	Hora relógio anual
	Libras	60
	Gestão da educação pública	60
	Prática pedagógica I	60
	Prática pedagógica II	60
	Políticas públicas em educação	60
	Pesquisa em educação	60
	A pesquisa como princípio pedagógico	60
	Educação de jovens e adultos	60
	Seminário integrador e estudos curriculares	60
<i>Carga horária das disciplinas</i>		900
<i>Trabalho de conclusão de curso</i>		120
<i>Atividades complementares</i>		200
<i>Estágio curricular</i>		300
<i>Carga horária total</i>		1520

9.6 – Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

DISCIPLINA: Teorias e metodologias em Educação a Distância

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Conceitos de Educação a Distância; Fundamentos teóricos e metodológicos da EAD; Ambientes virtuais de aprendizagem; Histórico da Educação a Distância; Apresentação em ambientes virtuais de aprendizagem apoiados pela Internet.

Conteúdos

UNIDADE I – Conceito da Educação a distância

- 1.1 Histórico da EaD
- 1.2 Legislação da EaD
- 1.3 Fundamento de EaD
- 1.4 O papel da Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação (TDIC's) na EaD
- 1.5 Limites e Potencialidades da EaD

UNIDADE II – Conceito da Educação a distância

- 2.1

UNIDADE III – O processo de ensino-aprendizagem em EAD

- 3.1 O professor EAD e os novos espaços de aprendizagem
- 3.2 O papel do aluno
- 3.3 A relação professor-aluno
- 3.4 A tutoria em EAD
- 3.5 Competências, habilidades e atitudes desejadas ao tutor

UNIDADE IV – O ambiente virtual de aprendizagem

- 4.1 O que são os AVAS?
- 4.2 A pedagogia no MOODLE
- 4.3 Funcionalidades do MOODLE na visão do aluno
- 4.4 Ferramentas para Comunicação na EaD
 - 4.4.1 A comunicação assíncrona
 - 4.4.2 A comunicação síncrona

UNIDADE V – Funcionalidades do moodle na visão do professor

- 5.1 Utilizando a ferramenta fórum
 - 5.1.1 Fórum de Notícias
 - 5.1.2 Discussão Simples (Fórum sem Tópicos)
 - 5.1.3 Fórum Geral
 - 5.1.4 Fórum “Um Novo Tópico”
 - 5.1.4 Fórum P e R
 - 5.1.4.1 Envio de Tarefa
 - 5.1.4.2 Questionários

Bibliografia básica

BEHAR, Patrícia Alejandra (Org.). **Modelos pedagógicos em educação a distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (Org.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MAIA, Carmem; MATTAR, João. **ABC da EaD: a educação a distância hoje**. São Paulo: Pearson, 2007.

Bibliografia complementar

SILVA, Robson Santos da. **MOODLE 2 para Autores e Tutores .3ª** Edição. Novatec. 2013.

NAKAMURA, Rodolfo. **MOODLE – Como criar um curso usando a plataforma de Ensino à Distância**. Farol do Forte Editora. 2009.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **A educação a distância: uma visão integrada**. Trad. Roberto Galman. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

PETERS, Otto. **A educação a distância em transição: tendências e desafios**. Trad. Leila Ferreira de Souza Mendes. São Leopoldo, RS: Ed. Unisinos, 2004.

PETERS, Otto. **Didática do ensino a distância: experiências e estágio da discussão numa visão internacional**. Trad. Ilson Kayser. São Leopoldo, RS: Ed. Unisinos, 2001.

SILVA, Marco (Org.). **Educação online: teorias, práticas, legislação, formação corporativa**. São Paulo: Loyola, 2003.

DISCIPLINA: Aspectos históricos e emancipatórios da educação

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Estudo dos Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação.
Investigação sobre as correntes pedagógicas da Educação no Brasil.
Análise sobre referenciais emancipatórios para a ação pedagógica.

Conteúdos

UNIDADE I – A História e a Filosófica da Educação como bases para a compreensão da relação entre sociedade, educação e produção do conhecimento

1.1 História da Educação Moderna e da Pedagogia.

1.2 A Ciência Pedagógica.

1.3 Teoria e Prática: Práxis Pedagógica na concepção moderna-iluminista de Educação

UNIDADE II – O Pensamento Pedagógico no Mundo

2.1 Positivismo;

2.2 Socialismo;

2.3 Escola Nova;

2.4 Crítico;

2.5 O tecnicismo pedagógico;

2.6 Pós-modernidade e educação.

UNIDADE III – Pensamento Pedagógico: As correntes da educação brasileira

3.1 A educação jesuítica no Brasil colônia.

3.2 Os pensadores:

3.2.1 *Paulo Freire e a Pedagogia do Oprimido;*

3.2.2 *Dermeval Saviani e a Pedagogia Histórico-Crítica;*

3.2.3 *José Carlos Libâneo e a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos.*

3.3 As repercussões para as tendências da educação brasileira

UNIDADE IV – Construindo referenciais emancipatórios para a ação pedagógica a partir dos fundamentos históricos e filosóficos da Educação

4.1 Educação como redenção ou reprodução?

Os extremos opostos;

4.2 Construindo uma educação para a emancipação.

Bibliografia básica

GADOTTI, Moacir. **História das Ideias Pedagógicas**. São Paulo: Ática, 1997.

GHIRALDELLI Jr, Paulo. **Filosofia e história da educação brasileira**. São Paulo: Manole, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2010.

Bibliografia complementar

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda.

Filosofia da Educação. São

Paulo: Moderna, 2006.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda.

História da Educação e da

Pedagogia: geral e Brasil. São

Paulo: Moderna, 2006.

BORGES, Regina (Org.). **Filosofia e**

história da ciência no contexto da

educação em ciências: vivências e

teorias. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é**

Educação? São Paulo, Brasiliense, 1999.

FREIRE, Paulo **Pedagogia da Autonomia:**

saberes necessários à prática educativa.

14.ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2000.

DISCIPLINA: Estudos socioantropológicos da educação

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Estudo das diversas formas de organização educativas. Reflexão teórico-prático de temáticas sobre: diversidade cultural afro-brasileira e indígena, identidade, direitos humanos e cidadania.

Conteúdos

UNIDADE I – Estudo sobre a relação entre educação e cultura

- 1.1 Interação indissociável entre ser humano e cultura.
- 1.2 Dimensão simbólica do humano.
- 1.3 Identidade e cultura

UNIDADE II – Relações entre Cultura, Identidade étnica e processos pedagógicos em diferentes contextos educativos

- 2.1 Cultura e seus aspectos de transformação e resistência

UNIDADE III – Implicações na prática pedagógica da miscigenação do povo brasileiro

- 3.1 A educação a partir das matrizes africanas e indígenas

UNIDADE IV – Direitos humanos e educação na formação da cidadania

- 4.1 A formação da cidadania
- 4.2 Gênero e educação

Bibliografia básica

BRANDÃO, Carlos. **O que é Educação?**
São Paulo: Brasiliense, 1999.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** Tradução: Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro.
Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2004.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:**
Um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

Bibliografia complementar

BERGER, Peter. e LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade.** Petrópolis: Vozes, 2000.

CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais.** Bauru. EDUSC, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 47.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias Pedagógicas.** São Paulo: Ática, 2004.

LIPOVETSKY, Gilles. **A Felicidade Paradoxal.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2005.

DISCIPLINA: Teorias da Educação Profissional e Tecnológica

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Educação e trabalho. Sujeitos da Educação Profissional. Trajetória histórica da educação profissional no Brasil; Pressupostos teórico-metodológicos da educação profissional e tecnológica. O trabalho como princípio educativo. Políticas de educação profissional no Brasil; Integração da educação profissional com a educação básica. Currículo, Transdisciplinaridade e Educação Tecnológica. Fundamentos para a Formação de Professores no Ensino Tecnológico. Trabalho Pedagógico e Político no Ensino Tecnológico.

Conteúdos

UNIDADE I: O trabalho como princípio educativo

1.1 A rearticulação entre trabalho e educação para uma formação omnilateral

1.2 As mudanças no mundo do trabalho e as novas exigências formativas dos trabalhadores em uma perspectiva de emancipação dos sujeitos.

UNIDADE II: A politecnia e a educação tecnológica

2.1 A relação entre o ambiente acadêmico e o setor produtivo

2.2 A educação de jovens e adultos e sua articulação com a Educação Profissional e Tecnológica

Bibliografia básica

ARAÚJO, R. M. L., RODRIGUES, D. S. (Orgs). **Filosofia da práxis e didática da educação profissional.** Campinas: Autores Associados. 2011.

FRIGOTO Gaudêncio. CIAVATA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino médio integrado: concepções e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

MOLL, Jaqueline e Colaboradores. (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: Desafios, tensões e possibilidades.** Porto Alegre, RS: Artmed Editora, 2009

Bibliografia complementar

BASTOS, João Augusto de Souza Leão de Almeida. **Tecnologia e Interação. Coletânea Educação e Tecnologia – CEFET-PR.** Curitiba, 1998.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Fundamentos Científicos e Técnicos da Relação Trabalho e Educação No Brasil de Hoje in: **Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo.**

LIMA, Júlio César França (org.) Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. MARX, Karl. **Textos sobre Educação e Ensino.** Campinas, SP: Navegando, 2011.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.

MOURA, Dante Henrique. (Org.). **Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em educação profissional.** Campinas: Mercado de Letras, 2014.4.

MOURA, Dante Henrique (org.). **Educação profissional: desafios teórico-metodológicos e políticas públicas.** Natal: IFRN, 2016. 240 p. il.

DISCIPLINA: Psicologia da educação

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Estudo da psicologia como ciência com ênfase nas suas relações com a educação. Caracterização dos sistemas teóricos da psicologia e análise de suas influências na educação. Explicitação e análise das concepções teóricas do desenvolvimento e da aprendizagem e de suas contribuições para a prática pedagógica. Caracterização do processo de ensino-aprendizagem.

Conteúdos

UNIDADE I – Psicologia como ciência

1.1 Psicologia e educação

UNIDADE II – Sistemas teóricos da Psicologia: influências na educação

2.1 Psicanálise e educação

2.2 Gestalt e educação

2.3 Behaviorismo e Educação

2.4 Humanismo e Educação

2.5 Cognitivismo e Educação

UNIDADE III – Aprendizagem e desenvolvimento humano

3.1 O desenvolvimento humano e a educação

UNIDADE IV – As etapas do desenvolvimento da criança, do jovem e do adulto

4.1 Diferenças interpessoais: idade, necessidades e realidade sociocultural.

4.2 Alunos e professores: subjetividades em interação

UNIDADE V – O processo de ensino-aprendizagem: caracterizações e influências da psicologia

5.1 Inclusão de pessoas portadoras de deficiência na escola.

Bibliografia básica

BAETA, Anna Maria. **Psicologia e educação**. São Paulo: Editora Mauad, 2010.

FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi e BOCK, Ana Mercedes Bahia. **Psicologias**. São Paulo: Saraiva, 1999.

MARCHESI, Alvaro et al. **Desenvolvimento psicológico e educação**. v.1. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

Bibliografia complementar

DAVIS, Claudia e OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Psicologia da educação**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PAPALIA, Diane et al. **Desenvolvimento humano**. 10.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

PIAGET, Jean. **Seis estudos de psicologia**. Rio de Janeiro: Forense, 1973

RAPPAPORT, Clara Regina et al. **Teorias do desenvolvimento**. Conceitos fundamentais. v.1. São Paulo: EPU, 1991.

TAILLE, Yves. Et al. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.

DISCIPLINA: A inclusão na perspectiva da educação profissional

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Abordar os aspectos históricos e sociais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, e os marcos legais que asseguram o acesso e permanência nas instituições de ensino de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Refletindo sobre a inclusão na educação profissional, em integração com o atendimento educacional especializado e com as equipes multiprofissionais, e o uso das tecnologias assistivas.

Conteúdos

UNIDADE I – Aspectos históricos e as políticas da educação especial na perspectiva inclusiva:

- 1.1 Exclusão, segregação, integração e inclusão;
- 1.2 Aspectos históricos da educação especial na perspectiva inclusiva;
- 1.3 Marcos normativos internacionais e nacionais.

UNIDADE II – O papel do pedagogo e os espaços de atendimento educacional especializado:

- 2.1 Papel do pedagogo na educação profissional inclusiva;
- 2.2 Espaços de atendimento educacional especializado;
- 2.3 Trabalho integrado entre as equipes multiprofissionais.

UNIDADE III – Noções básicas sobre neurologia da aprendizagem:

- 3.1 Nosso cérebro e a aprendizagem;
- 3.2 Deficiências;
- 3.3 Transtornos de aprendizagem;
- 3.4 Altas Habilidades/superdotação.

UNIDADE IV – Tecnologias assistivas na educação profissional:

- 4.1 O papel das tecnologias assistivas;
- 4.2 Potencialidades de uso das tecnologias assistivas;
- 4.3 Currículo e avaliação na educação profissional inclusiva.

Bibliografia básica

MAZZOTTA, José Marcos da Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 7. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

MEC/SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/35M1is1>. Acesso em: 05 Jul 2020.

Bibliografia complementar

BEYER, Hugo Otto. **Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais.**

Porto Alegre: Mediação, 2005.

BERSCH, R. C. R. **Introdução à tecnologia assistiva.** Porto Alegre: Assistiva Tecnologia e educação. 2017.
Disponível em: <https://bit.ly/3ckbuZZ>.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Disponível em: <https://bit.ly/33ESwJL>. Acesso em: 05 Jul 2020.

Declaração de Salamanca e de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

ROLDÃO, Maria do Céu. Diferenciação curricular e inclusão. In: RODRIGUES, David (Org.). **Perspectivas sobre a inclusão – da educação a sociedade.** Porto/Portugal: Editora Porto, 2003.

DISCIPLINA: Língua Brasileira de Sinais – Libras

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Introdução as filosofias da educação de surdos em uma perspectiva sócio antropológica, compreendendo os sujeitos surdos a partir da sua cultura, língua e identidade, sendo esses aspectos essenciais para pensar a educação de surdos em uma perspectiva bilíngue. Nesse sentido, o ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras como L2 para ouvintes compreende elementos básicos da língua com uma abordagem comunicativa.

Conteúdos

UNIDADE I – Noções básicas da Libras

- 1.1 Mitos e crenças sobre a Libras;
- 1.2 Alfabeto manual e números;
- 1.3 Saudações e cumprimentos;

UNIDADE II – Filosofias da educação de surdos em uma perspectiva sócio antropológica

- 2.1 Aspectos históricos da educação de surdos;
- 2.2 Filosofias de ensino: oralismo, comunicação total e bilinguismo;
- 2.3 Identidade e cultura surda.

UNIDADE III – Introdução a gramática da Libras

- 3.1 Os cinco parâmetros da Libras;
- 3.2 Vocabulário: materiais e ambientes educacionais, profissões e adjetivos;
- 3.3 Verbos: com concordância e sem concordância;
- 3.4 Expressões faciais: interrogativas, negativas e exclamativas.

UNIDADE IV – Educação de surdos na perspectiva bilíngue

- 4.1 Contextos educacionais e as potencialidades de se trabalhar com a visualidade
- 4.2 Atuação dos Tradutores e Intérpretes de Libras em contextos inclusivos;
- 4.3 Aspectos legais sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e a educação de surdos.

Bibliografia básica

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é esta? – crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda.** São Paulo: Parábolas Editorial, 2009.

MEC/SECADI. **Relatório sobre a Política Linguística de educação bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.** Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI. Brasília/

DF: 2014 Disponível em: <https://bit.ly/2RCKYl0>. Acesso em: 26 Jul 2020.

QUADROS, Ronice Muller De; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira – Estudos Linguísticos.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

Bibliografia complementar

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.** Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/3mDmB4O>>. Acesso em: 26 Jul 2020.

CAMPELLO, Ana Regina e Souza. Pedagogia Visual / Sinal na Educação dos Surdos. In: **Estudos Surdos II** / Ronice Müller de Quadros e Gladis Perlin (org.). Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.

SKLIAR, C. (org.) **Atualidade da educação bilíngue para surdos.** Vol. II. Porto Alegre: Mediação, 1999.

LACERDA, Cristina Broglia de; LODI, Ana Claudia Balieiro. **Uma escola duas línguas – letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização.** Porto Alegre: Editora mediação, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Secretaria de Educação Especial. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2004.

DISCIPLINA: Gestão da educação pública	
Vigência: a partir de 2020/2	Período letivo:
Carga horária total: 60 h	Código:
Ementa: Políticas Públicas e Financiamento da Educação; Gestão democrática em espaços escolares e não-escolares; A organização da educação básica brasileira no âmbito da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). Sistema(s) de ensino: a visão teórica e o marco legal. O planejamento da gestão. Avaliação institucional.	

Conteúdos

UNIDADE I – Legislação que ampara a gestão democrática da escola

1.1 Constituição Federal e Leis do ensino federal e estadual.

UNIDADE II – Gestão da educação escolar brasileira

2.1 Aspectos históricos da gestão educacional brasileira

2.2 Gestão x administração escolar

UNIDADE III – Estudo das práticas escolares e não escolares de gestão democrática

3.1 Processos democráticos de gestão da escola básica

UNIDADE IV – Fundamentos teórico-práticos na elaboração e análise do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar

4.1 Projeto político-pedagógico

4.2 Regimento escolar.

UNIDADE IV – Sujeitos articuladores e instrumentos da gestão escolar

4.1 Comunidade escolar, equipe diretiva, organizações estudantis, apoio docente e discente.

4.2 Conselhos escolares, eleição de diretores

Bibliografia básica

LUCK, Heloísa. **A gestão participativa na escola**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

VEIGA, Ilma P A (Org). **Projeto Político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2013.

FERREIRA, Naura S Carapeto.

Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. Cortez, 2006.

Bibliografia complementar

DOURADO, Luiz Fernandes. A
escolha de dirigentes escolares:

Políticas e gestão da educação

no Brasil. In: FERREIRA, Naura S.

Carapeto (org.). *Gestão democrática
da educação: atuais tendências, novos
desafios.* São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRA, Naura S Carapeto; AGUIAR,
Márcia A da S. (org). **Gestão da
educação: impasses, perspectivas e
compromissos.** São Paulo: Cortez, 2000.

PARO, Vitor H. **Gestão democrática da
escola pública.** São Paulo: Ática, 1997.

MARTINS, José do P. **Administração
Escolar: uma abordagem crítica
do processo administrativo em
educação.** São Paulo: Atlas, 1991.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.).
**Projeto Político-Pedagógico da
escola: uma construção possível.** 7.
ed. Campinas, SP: Papirus, 1998.

DISCIPLINA: Prática pedagógica I

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Aspectos da identidade docente. Epistemologia da prática pedagógica. Interdisciplinaridade como princípio pedagógico. Pedagogia de projetos.

Conteúdos

UNIDADE I – Saberes docentes e construção da identidade profissional

1.1 O professor como sujeito do conhecimento

1.2 O professor reflexivo e sua prática

UNIDADE II – A epistemologia da prática pedagógica

2.1 A práxis pedagógica

UNIDADE III – Interdisciplinaridade

3.1 Pedagogias de projeto e projetos de trabalho.

UNIDADE V – Estudo da avaliação educacional e prática avaliativa no contexto da escola

5.1 A avaliação de Projetos e de Planos

5.2 Avaliação da aprendizagem

Bibliografia básica

ALARCÃO, I. **Professores Reflexivos em uma escola reflexiva.** São Paulo: Cortez, 2003.

LIBÂNEO, J.C.; OLIVEIRA, J.F.; TOSCHI, M.S. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização.** 7.ed. São Paulo: Cortez, 2009. (Coleção Docência em Formação).

PIMENTA, Selma G.; GHEDIN, Evandro (orgs.). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito.** 5.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Bibliografia complementar

GANDIN, Danilo; CRUZ, Carlos Henrique C. **Planejamento na sala de aula.** Petrópolis: Vozes, 2007.

SACRISTÁN, J. G. e GÓMEZ, A I. Pérez. **Compreender e Transformar o Ensino.** Porto Alegre, Artmed, 2000.

FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos.** 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VEIGA, Ilma P. A(org). **Projeto Político-pedagógico da escola – uma construção possível.** Campinas: Papirus, 1995.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

DISCIPLINA: Prática pedagógica II

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Introdução aos princípios de planejamento educacional em consonância com as diferentes vertentes epistemo-metodológicas da prática pedagógica a partir de observação e análise de planejamento na escola básica. Estudo teórico-prático das diferentes teorias do currículo e da avaliação de processos pedagógicos, e suas implicações na configuração do Projeto Político Pedagógico.

Conteúdos

UNIDADE I – Princípios do planejamento educacional

1.1 Marcos conceituais de planejamento

1.2 Marcos operacionais de planejamento:

1.2.1 *Projetos de trabalho e planejamento diário*

UNIDADE II – Teorias do currículo e suas implicações na prática docente

2.1 Teorias Tradicionais, Críticas e Pós-críticas

2.2 Os Parâmetros Curriculares Nacionais: aspectos políticos, epistemológicos e metodológicos

UNIDADE III – Observação e análise de planejamentos da prática docente em escolas de educação básica

3.1 Observação da prática e do planejamento docente

3.2 análise da prática e do planejamento docente

UNIDADE IV – A relação de processos ensino e aprendizagem

4.1 Estudo de concepções de pedagogia na prática docente: a contribuição de Montessori, Decroly, Dewey, Makarenko, Freinet.

Bibliografia básica

FREIRE, Paulo **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 14. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2000.

GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo.** 17 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

VEIGA, Ilma P. A. FONSECA, Marília (Orgs.). **As dimensões do Projeto Político-Pedagógico.** 2.ed. – Campinas, SP: Papirus, 2001.

Bibliografia complementar

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido.** São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** 10.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VEIGA, Ilma Passos A. FONSECA, Marília (Org). **As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola.** 8ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2010.

HERNANDÉZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: Os projetos de trabalho.** Porto Alegre: Artmed, 1998.

SACRISTÁN, J. G. e GÓMEZ, A I. Pérez. **Compreender e Transformar o Ensino.** Porto Alegre, Artmed, 2000.

DISCIPLINA: Políticas públicas em educação

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: A educação no contexto das transformações da sociedade contemporânea. Relação entre Estado e Políticas educacionais. Estrutura e organização da educação no Brasil atual. A Políticas de Educação Profissional e Tecnológica.

Conteúdos

UNIDADE I – Educação escolar e as transformações da sociedade contemporânea

- 1.1 – Globalização e exclusão social;
- 1.2 – Neoliberalismo: o mercado como princípio fundador, unificador e auto-regulador;
- 1.3 – Revolução técnico-científica: impactos e perspectivas; 1.4 – A educação escolar e os desafios da sociedade contemporânea;
- 1.5 – O Banco Mundial e sua atuação na educação brasileira;

UNIDADE II – As políticas educacionais: aspectos sociopolíticos e históricos

- 2.1 – Histórico da organização do sistema de ensino brasileiro;
- 2.2 – Centralização e descentralização na organização da educação brasileira;
- 2.3 – Qualidade e quantidade na educação brasileira;
- 2.4 – O papel da escola pública na educação brasileira;
- 2.5 – As reformas educacionais e os planos de educação;

- 2.6 – Os princípios e organização da escola a partir da LDB 9394/96;
- 2.7 – Competências, políticas de gestão dos entes federativos, níveis e modalidades, normas de funcionamento
- 2.7 – A Conferência Nacional de Educação – CONAE;
- 2.8 – O Plano Nacional de Educação – 2011-2020;

UNIDADE III – Estado e políticas de financiamento em educação

- 3.1 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF;
- 3.2 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- 3.3 – Emenda Constitucional n.º 59, de 11 de novembro de 2009.

UNIDADE IV – A política de educação profissional e tecnológica

- 4.1 A EPT na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas respectivas alterações;
- 4.2 Ensino Médio Integrado a Educação Profissional;
- 4.3 Cursos Técnicos Subsequentes e Concomitantes;
- 4.4 Educação de Jovens e Adultos Integrada a Educação Profissional (PROEJA);
- 4.5 Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)
- 4.6 Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia
- 4.7 Papel dos Institutos Federais e o desenvolvimento social.

Bibliografia básica

MELO, Guiomar Namor de. **Cidadania e Competitividade: Desafios educacionais do terceiro milênio.** São Paulo, Cortez :1993.

MOLL, Jaqueline et. al. **Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

TOMMASI, L; WARDE, M., HADDAD, S. (Orgs.) **O Banco Mundial e as políticas educacionais.** São Paulo, Cortez, 1999.

Bibliografia complementar

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9694/96. Brasília (DF): MEC, 2007.

BRASIL. Lei nº 11.494/2007 que regulamenta o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério.** Brasília (DF): MEC, 2007.

BRASIL. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os**

Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1, p. 1, 30/12/2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento Base PROEJA.** Brasília: MEC, 2009.

SAVIANI, Demerval. **A nova Lei da educação – LDB – Trajetória, limites e perspectivas.** São Paulo, Editora Autores Associados, 1999.

DISCIPLINA: A pesquisa como princípio pedagógico

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Reflexões sobre a pesquisa como princípio pedagógico; Discussões a partir de documentos nacionais em educação; Avaliação de experiências relatadas na literatura científica e comparação destas com as atividades aplicadas no cotidiano escolar; Identificação e compreensão dos pressupostos do Educar pela Pesquisa e da Pesquisa em Sala de Aula; Caracterização dos processos de pesquisa encontrados em livros didáticos; Identificação das etapas da metodologia de pesquisa.

Conteúdos

UNIDADE 1 – A pesquisa como princípio pedagógico

1.1 Identificação e compreensão da importância da pergunta elaborada pelo estudante e dos pressupostos do Educar pela Pesquisa

1.2 A centralidade da pesquisa no cotidiano escolar

UNIDADE 2 – A prática da pesquisa em sala de aula

2.1 Análises em relatos encontrados na literatura nacional e internacional sobre a pesquisa em sala de aula

2.2 Discussões a respeito da realização de pesquisa na prática docente dos participantes

2.3 Desenvolvimento da capacidade de investigar, argumentar e comunicar resultados de pesquisa

Referências básicas

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica**. Brasília: MEC, 2013.

DEMO, P. **Educar pela Pesquisa**. Campinas: Editora Autores Associados, 2011.

MORAES, R.; GALIAZZI, M. C. Pesquisa em sala de aula: fundamentos e pressupostos. In: Roque Moraes; Valderez Rosário de Lima. (Org.). **Pesquisa em sala de aula**. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.

Referências complementares

GALIAZZI, M. C. **Educar pela pesquisa**: ambiente de formação de professores de Ciências. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2011.

GULLICH, R.I. da C. Educar pela pesquisa: formação e processos de estudo aprendizagem com pesquisa. **Ciências Humanas**. v. 8, n. 10, p. 11-27, 2007.

McBRIDE, J.W. et all. Using an inquiry approach to teach science to secondary school science teachers. **Physics Education**. v. 39, n. 5, 2004.

MORAES, R.; LIMA, V.M.R. (Orgs.). **Pesquisa em Sala de Aula**: tendências para educação em novos tempos. 2 ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

OLIVA, J.M. El pensamiento analógico desde la investigación educativa y desde la perspectiva del profesor de ciencias. **Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias**. v. 3, n. 3, p. 363-384. 2004.

DISCIPLINA: Metodologias de pesquisa em educação

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Contribuição com a formação do Professor Pesquisador; Processos reflexivos sobre a constituição do educador pesquisador; Estudo de produção de documentos; Paradigmas das abordagens de pesquisa; Compreensão dos pressupostos da pesquisa qualitativa; Investigações a respeito das formas de pesquisa qualitativa.

Conteúdos

UNIDADE I – As Concepções Teóricas do Conhecimento

- 1.1 O fenômeno do conhecimento
- 1.2 As formas principais do conhecimento
- 1.3 O professor pesquisador
- 1.4 Os paradigmas da pesquisa em Educação

UNIDADE II – A natureza da pesquisa científica

- 2.1 Conceito, fases e modalidade de pesquisa
- 2.2 Hipóteses, variáveis e indicadores sociais
- 2.3 Técnicas Qualitativas de Pesquisa em Educação: o estudo de caso; a pesquisa-ação; a pesquisa participante; a etnografia.

Referências básicas

LAKATOS, Eva. M., MARCONI Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas. 2019.

SEVERINO, Antônio Joaquim.
Metodologia do trabalho científico.
24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A.
Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

Referências complementares

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari.
Investigação qualitativa em educação.
Uma introdução à teoria e aos
métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, Bookman, 2010.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia: noções básicas em pesquisa científica**. 6. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

HÉBERT, Michelle L.; GOYETTE, Gabriel; BOUTIN, Gérald. **Investigação qualitativa: fundamentos e práticas**. 5. ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2012.

DISCIPLINA: Estágio Supervisionado na Educação Profissional e Tecnológica – na Área de Formação

Vigência: a partir de 2020/2

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Construção e fortalecimento da identidade docente por meio da inserção no cotidiano escolar da Educação Profissional na área específica de formação acadêmica, possibilitando a articulação dos saberes acadêmicos, específicos e pedagógicos, e dos saberes da experiência na formação profissional.

Conteúdos

UNIDADE I – Observação e Análise da Instituição Campo de Estágio

- 1.1 Análise do Projeto pedagógico e do Regimento da instituição
- 1.2 Observação e análise da prática docente

UNIDADE II – Regência Supervisionada

- 2.1 Planejamento
- 2.2 Avaliação do planejamento

UNIDADE III – Análise da Prática Docente de Estágio

- 3.1 Relatório final

Bibliografia básica

BRASIL. Ministério da Educação.
Secretaria de Educação Superior.
Diretrizes curriculares nacionais para o
curso de pedagogia. **Resolução CNE/CP
1/2006**. Brasília, DF: MEC/SESU, 2006.
Disponível em: Acesso em: 08/10/2017.

KUENZER, A. Z. **Trabalho Pedagógico:
da fragmentação à unitariedade**

possível. In: Ferreira, N.; Aguiar, M.
(Org.). Para onde vão a orientação
e a supervisão educacional?
Campinas: Papirus, 2002. Pg 47-78.
PIMENTA, Selma Garrido;

LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e
Docência**. São Paulo: Cortez, 2010.86.

Bibliografia complementar

EVANGELISTA, Olinda. **Curso de
pedagogia: propostas em disputa**.
Exposição realizada no 10 Encontro
Catarinense de Estudantes de
Pedagogia. Mesa-Redonda com
Helena de Freitas (ANFOPE) e Beatriz
Luce (CNE). UFSC, 2007. Disponível
em: Acesso em 08/10/2017

SACRISTÁN, José Gimeno. **O Currículo**.
Porto Alegre, RS: Artmed, 2001.

MORAES, M. C. **O paradigma
Educacional Emergente**. São
Paulo: Papirus, 1997.

PAQUALY, L. (e Orgs.). **Formando
Professores Profissionais**. São
Paulo: Artmed Editora, 2001.

DISCIPLINA: Educação de Jovens e Adultos

Vigência: a partir de 2020

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Legislação própria da EJA. Fundamentos históricos e políticos da EJA. Sujeitos da EJA: Identidade do educador e do educando da EJA. Concepções Teóricas e Práticas. Pressupostos teóricos da EJA. Diversidade e Cidadania. Educação e Trabalho na perspectiva de empoderamento e emancipação. Currículo, Direitos Humanos e Economia. Projeto de Intervenção Social. Relação da EJA com a Educação Profissional e Tecnológica (PROEJA). Educação popular e EJA.

Conteúdos

UNIDADE I – Sistema organizacional da EJA no Brasil.

- 1.1 Princípios e fundamentos da história da EJA no Brasil
- 1.2 Movimentos sociais e EJA.
- 1.3 Legislação e fundamentos da modalidade EJA
- 1.4 Funções da Educação de Jovens e Adultos

UNIDADE II – Educação de jovens e Adultos e o Mundo do Trabalho

- 2.1 A Educação Popular e a EJA
- 2.2 Educação de adultos algumas reflexões

UNIDADE III – O PROEJA como proposta de formação de jovens e adultos

3.1 Contexto histórico-político brasileiro em que o PROEJA foi originado.

3.2 Os sujeitos do PROEJA.

3.3 A relação entre trabalho e educação na perspectiva da formação omnilateral.

UNIDADE IV – O PROEJA e a educação profissional

4.1 Trabalho, Ciência, Cultura e Tecnologia como dimensões da formação humana na EJA e na Educação Profissional.

4.2 Educação de jovens e adultos e Educação Profissional: a confluência de duas modalidades.

4.3 Implicações das especificidades da EJA na organização do trabalho pedagógico e na gestão educacional da EPT.

Referências básicas

BRASIL. Ministério da Educação.

Conselho Nacional da Educação.

Parecer 11. **Diretrizes Curriculares**

Nacionais para a Educação de

Jovens e Adultos. 2000. Disponível

em <https://bit.ly/33HbcIL>.

BRASIL. Ministério da Educação.

Secretaria de Educação Profissional e

Tecnológica. **Programa nacional de**

integração da educação profissional

com a educação básica na modalidade

de educação de jovens e adultos:

documento base. Brasília: MEC, 2007.

Disponível em <https://bit.ly/2ZTeYOd>

ROMÃO José E. (Orgs.). **Educação**

de jovens e adultos: teoria, prática

e proposta. São Paulo: Cortez:

Instituto Paulo Freire, 2001.

Referências complementares

AMORIM, Rodrigo de Freitas.

Educação de Jovens e Adultos

Integrada à Educação Profissional:

História, Discursos e Diálogos.

São Paulo: Apris, 2018.

ARROYO, Miguel G. **Currículo:** Território

Em Disputa. Petrópolis: Vozes, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.**

São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir:**

A educação como prática da liberdade.

Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2017.

PINTO, Antonio Henrique; OLIVEIRA,

Edna Castro de; FERREIRA, Maria José

de Resende. **EJA e Educação Profissional**

– Desafios da Pesquisa e da Formação

No Proeja. São Paulo: Loyola, 2012.

DISCIPLINA: Seminário integrador e estudos curriculares

Vigência: a partir de 2020

Período letivo:

Carga horária total: 60 h

Código:

Ementa: Atividades de integração curricular, mediadas pelo encadeamento das disciplinas desenvolvidas no segundo ano da Licenciatura. Teorização do refletir sobre trajetórias pessoais, vivências de formação profissional realizadas durante o curso e do fazer pedagógico sobre temáticas da realidade escolar. Articulação das diferentes áreas do conhecimento e diferenciados saberes oriundos da práxis pedagógica.

Conteúdos

UNIDADE I – Práxis pedagógica

1.1 Princípios da práxis pedagógica

1.2 A formação docente continuada

UNIDADE II – Tornar-se professor/a

2.1 As memórias pedagógicas como potencialidades do tornar-se docente

Bibliografia básica

BOLIVAR, Antonio. **O Esforço Reflexivo de Fazer da Vida uma História.** In: Pátio, Ano XI nº 43 ago/out, 2007, p. 12-15.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005

GGI, M.C.; BARSOSA, T. M. **Memórias, memoriais: pesquisa e formação docente.** São Paulo/ Natal: Paulus/ EDUFRN, 2008b. p.153-179.

Bibliografia complementar

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** São Paulo: Ed. Atlas, 2008.

SON, Ivor. **A arte de contar a própria história.** Em: Pátio, Ano XI nº 4.

EU, Philippe. **Carta a um jovem professor.** Porto Alegre: ARTMED, 2006

OTTO, Vasco Pedro. **Construtivismo: a produção do conhecimento em aula.** Rio de Janeiro: DP& A, 2003.

9.12 – Flexibilidade curricular

A flexibilização curricular figura no cenário do Ensino Superior como um desejável princípio norteador das concepções de formação e dos itinerários de estudo traduzidos nos Projetos Pedagógicos, em consonância com os novos ordenamentos científicos e culturais pautados pela ruptura com a lógica positivista no trato do conhecimento.

É neste contexto de ressignificação epistêmica das Instituições de Ensino Superior que se impõe, inclusive como imperativo legal (LDBEN 9394/1996; PNE: Lei 10.172/2001; Pareceres CNE/CES nº 776/97 e 583/2001), o princípio da flexibilização, visando, em síntese:

- Maior flexibilidade na organização de cursos, de modo a atender à crescente heterogeneidade da formação inicial e as expectativas e interesses dos estudantes universitários.
- Profunda revisão da tradição burocrática, cristalizada e excessivamente especializada das estruturas curriculares, as quais têm se revelado incongruentes com as tendências contemporâneas de considerar a boa formação no nível de graduação como uma etapa inicial da formação continuada.
- Maior articulação teoria-prática (práxis).

- Ensino-aprendizagem centrado no protagonismo dos sujeitos envolvidos, respeitadas suas particularidades.
- Formação integrada à realidade cultural, econômica e social.
- Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.
- Vivência de percursos formativos interdisciplinares.
- Permeabilidade às mudanças da ciência, dos anseios e demandas sociais e do próprio cenário educacional.
- Ênfase à autonomia intelectual desejável à aprendizagem contínua e à formação permanente.

Sensível a esses princípios a proposta de formação do Curso de Licenciatura em formação Pedagógica para graduados não licenciados traduz, em suas opções epistemo-metodológicas, o fundamento conceitual e as nuances operacionais da flexibilização curricular, uma vez que concebe o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários híbridos e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas vivências articuladoras das dimensões de ensino, pesquisa e extensão que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do aluno em programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às demandas sociais.

Como exemplo de flexibilidade dos componentes curriculares os cursos EaD do IFSul cabe-se salientar que os mesmos não apresentam a necessidade de pré-requisitos em suas respectivas matrizes curriculares, sem interferir no processo de ensino e de aprendizagem e contribuindo com o progresso do discente que apresenta características de um aluno busca a modalidade a distância.

O Instituto percebe como relevante a inclusão de projetos integradores que componham as matrizes curriculares dos cursos ofertados para a comunidade, buscando um processo de ensino e de aprendizagem interdisciplinar que envolva diversas áreas do conhecimento.

Além disso, projeta-se um rol de disciplinas eletivas e atividades complementares que consolidam-se como importantes espaços-tempos de reflexões sobre temas emergentes no campo educacional e de interesse específico de cada estudante. Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização acadêmica, com vistas à qualificação das práticas educacionais nos diferentes contextos escolares.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber constitui-se, portanto, na principal modalidade de flexibilização curricular uma vez que incorpora a dimensão do inusitado, típica dos contextos reais em que a ciência pedagógica e a cultura efetivamente emergem.

9.13 – Política de formação integral do estudante

Na política de Formação Integral ganham destaque estratégias educacionais encaminhadoras do estudante para a aprendizagem contínua e para a autonomia intelectual, familiarizando-se com procedimentos da pesquisa como princípio educativo, exercitando as habilidades diagnósticas e prospectivas diante de situações-problema típicas do campo pedagógico. Nesta perspectiva, o estudante na EAD adquire o *status* de protagonista dos processos de ensino e aprendizagem, desenvolvendo a competência de situar-se com eficiência e ética, diante de cenários profissionais inusitados, e em constante mudança.

Este projeto alinha-se às políticas educacionais do Instituto, promovendo o permanente envolvimento dos estudantes com as questões contemporâneas, com vistas à qualificação de seus processos de formação cultural e técnico-científica. Os Cursos EaD do IFSul, são embasados por uma política de formação integral que objetiva qualidade, equidade, efetividade, em princípios que se caracterizem pelo respeito aos direitos humanos e ao exercício da cidadania, valorizando a pluralidade de saberes,

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas por meio de diferentes programas e projetos:

- Programa institucional de iniciação à docência (PIBID);
- Programa nacional de assistência estudantil (PNAES);
- Programa nacional de alimentação escolar (PNAE);
- Programa de intercâmbio e mobilidade estudantil;
- Programa nacional biblioteca na escola (PNBE);
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa nacional do livro didático (PNLD);
- Projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Programa de tutoria acadêmica;
- Programa bolsa permanência;
- Programa de monitoria.

Os projetos e programas citados fornecem aos estudantes diferentes benefícios, destacando-se aos auxílios alimentação, auxílio moradia, auxílio transporte urbano e intermunicipal, além de disponibilizar profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogas. Há também atendimento médico e odontológico com consultórios dentro da instituição. O IFSul disponibiliza e incentiva a participação em Núcleos de apoio, tais como, Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED), Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo

de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Núcleo de Promoção e Prevenção em Saúde (NUPPS).

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Promoção de grupos de estudos nos diferentes polos.
- Articulação com instituições educacionais regionais parceiras para possibilitar práticas pedagógicas através de projetos de ensino, pesquisa e extensão e estágios.
- Orientação acadêmica com o objetivo de integrar o aluno ingressante ao ambiente do IFSul, conscientizar o discente quanto a formação que será desenvolvida ao longo do curso;
- Realização de atividades extracurriculares que envolvam as áreas de ensino, pesquisa e extensão, que favoreçam a uma formação acadêmica diferenciada, tanto para integração na profissão como para o desenvolvimento de estudos em programas de pós-graduação.

9.14 – Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Residência Pedagógica;
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Grupos de estudo;
- Oficinas especiais para complementação de estudos; (...)

9.15 – Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) prevê como política de ensino que nos cursos a distância ou semipresenciais oferecidos pelo IFSul serão considerados como princípio a utilização de uma metodologia de ensino que privilegie a construção dos conhecimen-

tos como princípio educativo; a flexibilidade, quanto ao respeito ao ritmo e condições do estudante para aprender o que se exigirá dele; a autonomia dos estudantes e o autogerenciamento da aprendizagem; a interação como ação compartilhada em que existem trocas, capazes de contribuir para evitar o isolamento e manter o processo motivador da aprendizagem; a contextualização que é um recurso para tirar o estudante da condição de expectador passivo; articulação entre teoria e prática no percurso curricular; o planejamento, considerando as necessidades de aprendizagem e o perfil cultural dos estudantes; o acompanhamento do processo de aprendizagem por professores especialistas, tutores a distância (professores mediadores a distância) e orientadores acadêmicos (tutores presenciais/professores mediadores presenciais), assessorados por pedagogos; a motivação do estudante para com o objeto da sua profissão; uma base sólida para a compreensão de conceitos fundamentais voltados à área de atuação; o uso e difusão de novas tecnologias.

O processo formativo em formato EaD será produzido, executado e avaliado sob responsabilidade do IFSul, com acompanhamento presencial e não presencial. Os momentos presenciais metodologicamente são realizados no polo de apoio presencial com a mediação de um tutor presencial ou professor mediador presencial. Os polos deverão garantir espaços equipados de forma que permitam a interação, constante reflexão, atividades práticas, debates, avaliação dos conteúdos e o encaminhamento aos estudos independentes.

Os encontros presenciais (como aulas presenciais, provas e outras atividades) ocorrem nos polos de apoio, já os momentos não presenciais, ocorrem por meio do autoestudo através da Internet e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mais especificamente o Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment). A escolha desse AVA se deu pelo fato dessa ferramenta possuir uma gama de recursos educacionais de comunicação síncrona e assíncrona, como por exemplo, avaliações e atividades de estudo, baseada na construção social do conhecimento.

Além disso, o IFSul vem investindo na produção de diversos materiais baseado em videoaulas e animações, e se aproximando dos discentes através de plataformas de webconferências. Todo o material didático disponibilizado no Moodle, sendo eles apostilas, videoaulas, atividades, produzidos para o desenvolvimento de cada um dos conteúdos propostos, buscará estimular o estudo e a produção individual de cada estudante, não só na realização das atividades propostas, mas também na experimentação do conteúdo explanado.

Esses materiais são produzidos com apoio do corpo docente que ministra as disciplinas com suporte da Coordenação de Produção de Tecnologias Educacionais (CPTE), do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) da Pró-reitoria de Ensino. Na CPTE, os professores contam com o apoio de designers educacionais e da equipe multidisciplinar.

Durante todo esse processo mediado por tecnologia, os estu-

dantes estão sempre apoiados pelo tutor ou professor mediador a distância e presencial.

Além disso, as atualizações bem como manutenções dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem ficam a cargo do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias da Reitoria em conjunto com a CPTE e o Departamento de TI do IFSul.

Ainda, com vistas a contribuir para que o estudante possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re)construção do conhecimento, este projeto assume a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos, instigando o estudante no sentido da curiosidade em direção à compreensão do mundo que o cerca, priorizando: a responsabilidade e comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa e à extensão ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum.

10 – Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Conforme Resolução CNE/CP2, de 19 de fevereiro de 2002, o aluno que esteja em exercício de atividade docente regular na educação básica deve comprová-la à Coordenação do Curso. Uma vez deferida a solicitação pela Coordenação de Curso, o aluno poderá ter redução de até 150 horas mediante avaliação do colegiado no que se refere à especificidade do nível e modalidade de sua experiência docente comprovada.

11 – Princípios e procedimentos de avaliação

11.1 – Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do

processo. A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, pelo desenvolvimento e pela valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, pretendendo ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e à ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito deste curso a avaliação do desempenho será feita com a utilização de diversos instrumentos, que possibilitem síntese dos conhecimentos trabalhados. Somente após a realização e participação nessas avaliações é que é feita a valoração final do desempenho do aluno, traduzida em nota final (0,0 a 10,0) em cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul e do curso e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

11.2 – Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento contínuo e permanente do processo curricular, identificando aspec-

tos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador Pedagógico de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

12 – Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PDI), são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo docente estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado de curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;

- Pró-reitoria de ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Câmara de ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.
- Colégio de dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino.

Os procedimentos de escolha e forma de atuação da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso e NDE são regradados pela Organização Didática do IFSul, em seu Capítulo V, Seções I, II e III.

13 – Pessoal docente e técnico-administrativo

13.1 – Pessoal docente e supervisão pedagógica

A tabela abaixo apresenta a relação do corpo de trabalho atuante no Curso de Superior de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, pertencente ao quadro de cursos do Instituto Federal

de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na edição do projeto de parceria em rede, de 2018/2 a 2020/2.

Nome	Função	Componente curricular	Polos
Angelita Hentges	Coordenador	–	São Lourenço do Sul Camargo Constantina Picada Café Passo Fundo Panambi Sobradinho Venâncio Aires Gravataí
Cinara Ourique do Nascimento	Professora	Mídias e Ferramentas Tecnológicas na educação a distância	
Maria Laura Brenner de Moraes	Professora	Fundamentos Históricos e Filosóficos da educação e do trabalho	
Angelita Hentges	Professora	Didática Geral	
Simone Barrios	Professora	Psicologia da Aprendizagem (E)	
Edimara Sartori	Professora	Oficina de projetos (E)	
Margareth Hirdes	Professora	Educação Profissional	
Maykon Gonçalves Muller	Professora	Metodologias e Estratégias de Ensino	
Gabriela Manzke Costa	Professora	Estágio supervisionado	
Raquel Brum Abib	Professora	Estágio supervisionado	
Jader Ribeiro Pinto	Professor	Processos educativos e de gestão: instituições escolares, comunitárias, assistenciais e do mundo do trabalho	
Ricardo Lemos Sainz	Professor	Organização e Gestão da Educação	
Rúbia Aires Brito	Professora	Libras	
Walter Romeu Bicca Junior	Professor	Seminário integrador e estudos curriculares I	

Nome	Função	Componente curricular	Polos
Claudio Baptista Carle	Professor	Educação de Jovens e Adultos	São Lourenço do Sul Camargo Constantina Picada Café Passo Fundo Panambi Sobradinho Venâncio Aires Gravataí
Rúbia Aires Brito	Professora	Educação Especial na perspectiva inclusiva	
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Professora	Organização curricular e currículo integrado na EPT	
Maykon Gonçalves Muller	Professor	Didática da educação profissional e tecnológica	
Angela Bicca	Professora	Seminário integrador e estudos curriculares II	
Vivian Bonow	Tutora EAD	–	São Lourenço Picada Café
Natali Farias Cardoso	Tutora EAD	–	Sobradinho Venâncio Aires
Magna da Glória Silva Lameiro	Tutora EAD	–	Camargo Constantina
Brisa Amaral	Tutora EAD	–	Gravataí Passo Fundo Panambi
Raquel Vieira	Tutora presencial		São Lourenço
Tatiana Castro	Tutora presencial		Gravataí
Vanise Centa	Tutora presencial		Sobradinho
Elexandra Wagner	Tutora presencial		Venâncio Aires
Alexander Carneiro	Tutor presencial		Passo Fundo
Em seleção	Tutor presencial		Camargo
Marlise Gheler	Tutora presencial		Constantina
Sheila Binello	Tutora presencial		Panambi
Anelise Pilz	Tutora presencial		Picada Café

14 – Infraestrutura

14.1 – Infraestrutura

A Coordenadoria de Produção de Tecnologia Educacional (CPTE) e o Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE) estão localizados no prédio da Reitoria do IFSul, na rua Gonçalves Chaves, nº 3218, em Pelotas – RS, ocupando oito salas descritas no item 14.1, situadas no térreo e terceiro pavimento, atendido por dois elevadores e duas escadas para saídas de emergência.

14.1.1 – Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

<i>Estrutura voltada ao curso disponível para professores e coordenadores</i>	
<i>Identificação</i>	<i>Área (m²)</i>
Sala 313 – espaço para coordenação e administração da CPTE.	15,91
Sala 312 – espaço de trabalho dos designers instrucionais para reuniões, planejamentos, junto aos autores/conteudistas e diversas equipes de produção de materiais didáticos; espaço de atendimento da tutoria de cursos oferecidos a distância.	54,26
Sala 311 – espaço de produção e manutenção de material didático e ambientes de aprendizagem, contando com equipes de design gráfico, de hipermídia e de tecnologia da informação.	64,28
Estúdio de áudio – espaço para captura e edição de vídeos.	38,48

Estrutura voltada ao curso disponível para professores e coordenadores	
<i>Identificação</i>	<i>Área (m²)</i>
Estúdio de vídeo – espaço para a captura e edição de áudios.	95,63
Sala 315 – espaço da chefia do Departamento de Educação a Distância (DETE), da coordenação de Projetos Especiais (COPES) e das coordenações sistêmicas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Rede e-Tec Brasil (e-Tec).	25,00
Sala 316 – sala das coordenações de cursos sistêmicos EaD e das equipes multidisciplinares da EaD.	65,00
TOTAL	378,56

Sala 313 – sala para coordenação e administração da CPTE:

Equipamentos: sala com dois (02) desktops, impressora laser P&B, um (01) scanner de mesa, telefone, mesas de trabalho e de reuniões.

Sala 312 – espaço de trabalho dos designers instrucionais e tutoria de cursos ofertados:

Equipamentos: sala com dez (10) desktops para monitoria, dezesseis (16) notebooks para equipes de designers instrucionais e autores/conteudistas; duas (02) lousas digitais, dois (02) projetores multimídia.

Destaques: sala com duas (02) mesas amplas de reunião e trabalho colaborativo, com dois (02) televisores LCD (monitores) de 40” FULL HD 1080, rede lógica cabeada e wi-fi.

Sala 311 – espaço de produção e manutenção de material didático e ambientes de aprendizagem:

Equipamentos: sala com amplo espaço que possibilita e facilita o trabalho colaborativo, conjunto das equipes de produção de material didático e manutenção dos ambientes de aprendizagem, telefone, 19 desktops e notebooks (PCs e Apple), televisor LCD (monitores) de 50” FULL HD 1080, televisor LCD (monitores) de 47” FULL HD 1080, rede lógica cabeada e wi fi.

Destaques: sistemas de gerenciamento da produção educacional próprios.

Estúdio de vídeo: Um estúdio de vídeo com 3 cenários (cenário com TV, fundo infinito ou chroma key) e painéis móveis em chroma key, permitindo variações de composição de cena, com isolamento acústico adequado e equipamentos, como câmeras profissionais de vídeo, iluminação suspensa, teleprompter, tripés, dollys para travelling, mesas de áudio, vídeo e streaming, além de microfones e outros equipamentos necessários à captura de vídeo aulas. Anexo a esta sala há outra para guarda de materiais e outra para edição não linear de vídeos, com 5 ilhas de edição de última geração, equipadas com software Adobe e periféricos adequados ao uso.

Estúdio de vídeo: Um estúdio de áudio e web conferência, com opção de chroma key, isolamento acústico adequado e

equipamentos necessários à captura de áudio e transmissão de videoconferências, como microfones, câmeras, mesas de áudio, vídeo e streaming, tripés, pop filters e teleprompter, além de uma sala anexa a esta com 3 ilhas de edição de áudio e vídeo.

Sala 315 – sala para chefia departamento (DETE)

e coordenação geral COPES, UAB e e-Tec:

Equipamentos: sala com seis (06) desktops, um (01) scanner de mesa, telefone, mesas de trabalho e de reuniões.

Sala 316 – sala para coordenações de cursos

sistêmicos EaD e suas equipes multidisciplinares:

Equipamentos: sala com quinze (15) notebooks, um (01) scanner de mesa, telefone, mesas de trabalho e de reuniões.

Destaques: projetor multimídia e quadro magnético com lousa interativa (e-Beam)

<i>Estrutura mínima voltada ao curso disponível nos campi/polos de apoio presencial</i>	
<i>Identificação</i>	<i>Área (m²)</i>
Sala de Aula Com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	75,00
Sala de videoconferência com 40 cadeiras, equipamento de videoconferência, computador e televisor.	75,00
Auditório com 100 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixas acústicas e microfones.	200,00

<i>Estrutura mínima voltada ao curso disponível nos campi/polos de apoio presencial</i>	
<i>Identificação</i>	<i>Área (m²)</i>
Biblioteca com espaço de estudos individual e em grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos.	250,00
Laboratório de Informática Com 10 máquinas, softwares e projetor multimídia.	90,00
Laboratório de Estudos de Informática Com computadores, para apoio ao desenvolvimento de trabalhos por professor- estudantes	80,00
TOTAL	770,00

Laboratórios de informática: Os polos de apoio presencial, em especial, os campi do IFSul, contam com, no mínimo, dois laboratórios de informática. Os mesmos contêm, no mínimo, dez computadores desktop com kit multimídia e acesso à internet. As salas possuem projetor multimídia e superfície de projeção adequada.

14.1.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

O prédio da reitoria onde se localiza a DETE/CPTE/UAB/e-Tec é atendido por dois elevadores e rampas de acesso a cadeirantes para acesso ao térreo e elevadores. Os campi/polos de apoio presencial do IFSul possuem condições de acessibilidades previstas as duas instalações, com rampas de acesso, sanitários e bebedouros adaptados.

Nos campi para a acessibilidade existem sanitários próprios, com portas amplas e com barras adequadas. Existem vagas para os automóveis de deficientes físicos que estão determinadas em local de fácil acesso, no estacionamento.

Atendendo o que determina a Lei Federal No. 10.098/2000 e a Portaria MEC 1.679/1999, citamos os seguintes itens:

- Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da instituição;
- Rampas com corrimãos e elevador que permitam o acesso do estudante com deficiência física as salas de aula/laboratórios da instituição;
- Reservas de vagas em estacionamento interno para pessoas com necessidades especiais;
- Banheiros adaptados com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas;
- Telefones públicos instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas

14.1.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Laboratórios de informática específicos: Os polos de apoio presencial, em especial, os campi do IFSul, contam com, no mínimo, dois laboratórios de informática específicos. Os mesmos contêm, no mínimo, dez computadores desktop com kit multimídia e acesso a internet. As salas possuem projetor multimídia e superfície de projeção adequada.

15 – Referências

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>. Acesso em maio de 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. **Proposta de diretrizes para formação inicial de professores da Educação Básica em cursos de Nível Superior.** Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <<https://bit.ly/2Fz4dK3>> Acessado em abril de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. **Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL, Ministério da Educação. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio. Brasília: SETEC/MEC. Disponível em <<https://bit.ly/35RrOjI>> Acessado em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 28 de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP nº 21 de 2001 que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 09 de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 18 jan. 2002. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. **Parecer N.º: CNE/CES 1.304/2001.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Física. Disponível em: <https://bit.ly/2FALsG9>. Acesso em 20 de agosto de 2017.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1 de 2002. Institui as DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 2 de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES 9, de 11 de março de 2002**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Física. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_02.pdf. Acesso em 17 de julho de 2017.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 197 de 2004. Consulta, tendo em vista o art. 11 da Resolução CNE/CP 01/2002, referente às DCN para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 05 abr. 2005.

BRASIL. Parecer CNE/CES nº 15 de 2005. Solicitação de esclarecimento sobre a Resolução nº 01/2002 que institui as DCN para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, graduação plena. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, 13 mai. 2005.

BRASIL, Ministério da Educação. Escassez de Professores no Ensino Médio: Propostas estruturais e Emergenciais. Brasília: CNE/CEB, 2007. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/escassez1.pdf> > Acesso em 10 de dezembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação. Razões, Princípios e Programas**. 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>. Acesso em: 20 maio de 2016.

BRASIL. **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: maio de 2017.

BRASIL. **Decreto 8.368, de 2 de dezembro de 2014.** Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8368.htm. Acesso em: maio 2017.

BRASIL. **Resolução CNE/CP número 2, de 1º de julho de 2015.** Define as Diretrizes

Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, 2015.

DOURADO, Luís Fernandes. Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: concepções e desafios. **Educação e Sociedade.** Campinas: Cedes. v. 36, n. 131, p. 299-324, abril-junho, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Sul-rio-grandense. **Plano de Desenvolvimento Institucional:** agosto de 2014 a julho de 2019, 2017.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 9.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

ANEXOS

Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no Curso de **Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância**.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.

Art. 2º O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso de **Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância** e deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º O Estágio Obrigatório desenvolve-se em ambiente educacional denominado Instituição Concedente.

Art. 4º Para realização do Estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o semestre onde há previsão de sua efetivação.

Parágrafo único. Conforme Resolução CNE/CP2, de 19 de fevereiro

de 2002, o aluno que esteja em exercício de atividade docente regular na educação básica deve comprová-la à Coordenação do Curso. Uma vez deferida a solicitação pela Coordenação de Curso, o aluno poderá ter redução de até 150 horas mediante avaliação do colegiado no que se refere à especificidade do nível e modalidade de sua experiência docente comprovada.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio Obrigatório, a ser desenvolvido a partir do segundo semestre, do Curso de **Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância - em rede** integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos das diferentes disciplinas **dos eixos tecnológicos do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** ¹por meio de procedimentos de docência na **Educação Profissional**.

Art. 6º O Estágio Obrigatório tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

- I - Competência Técnica e Didática no exercício da docência;
- II - A articulação dos saberes acadêmicos, específicos e pedagógicos aos saberes da experiência na Formação Profissional;
- III - A vivência da prática docente em situação real, possibilitando a reflexão sobre a prática.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório é realizado ao longo do um ano e meio de formação, nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total **300 horas**. Será realizado em Instituições de Ensino Profissionalizante tendo em vista a proposta de formação e a natureza da área de atuação profissional do egresso, cujas atividades

¹ Eixos Tecnológicos constantes no final do regulamento

demandam o desenvolvimento de competências técnicas e didáticas na atuação junto à docência na Educação Profissional e Tecnológica.

Art.8º Para a organização prévia das atividades de estágio são previstas as seguintes providências:

I – Compete ao aluno:

- Retirar, junto ao Setor de estágio ou equivalente no Câmpus/Polo o Termo de concessão de estágio e a Carta de Apresentação (ou equivalentes) à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.

- Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando, autorização para realizar o estágio;

Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

- Preencher a documentação em três vias, de acordo com a legislação vigente do estágio; coletar as assinaturas dos representantes legais.

- Entregar a documentação no setor competente, para realização do cadastro do estágio no sistema de dados da IES à qual está vinculado.

Para realização do estágio deverá existir compatibilidade com os eixos do CNCT nos locais de oferta de estágio pela IES. Em casos de não compatibilidade será de responsabilidade do acadêmico.

II – Compete ao professor orientador de estágio:

- Apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;

- Verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;

- Elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 9º São consideradas atividades de estágio: docência

supervisionada.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art.10 A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regentes do estágio, designado pelo Colegiado/Coordenadoria de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

Art. 11. São atribuições dos Professor Orientador:

I - Organizar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;

II - Assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;

III - Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros periódicos e visitas ao local de Estágio. As reuniões periódicas para acompanhamento poderão ser realizadas a cada semana ou quinzenalmente, presenciais ou utilizando ferramentas síncronas de comunicação, tais como chats, Skype, webconferência ou videoconferências. As visitas de avaliação deverão ser presenciais, podendo ser realizadas durante as práticas, em comum acordo com o professor supervisor. A avaliação das práticas, quando não houver recursos para percorrer as escolas concedentes, poderá ser realizada no Polo de apoio presencial no qual o/a aluno/a está matriculado, em concordância com o Art. 4º, do Decreto n. 9.057, de maio de 2017.

IV - Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio;

V – Prever de mais atribuições, conforme a natureza das atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio.

Art.12. São atribuições do Professor Supervisor da Instituição Concedente/Campo de Estágio:

I – Receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos na Instituição Concedente/Campo de Estágio;

II - Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição Concedente/Campo de Estágio;

III – Participar da avaliação das atividades do estágio dos alunos sob sua supervisão;

IV – Prever demais atribuições, conforme a natureza das atividades desenvolvidas no campo de estágio.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

I - Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador e aprovado pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso;

II - Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;

III - Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;

IV - Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;

V - Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;

VI - Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;

VII - Participar das atividades semanais de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;

VIII - Comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;

IX – Apresentar periodicamente os registros ao Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;

X - Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;

XI - Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio;

XII - Prever demais atribuições, conforme a natureza das atividades desenvolvidas no campo de estágio.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 14. O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências desenvolvidas e das aprendizagens consolidadas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio;

Art. 15. O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento;

Art. 16. Constituem itens mínimos para a estruturação formal do Relatório de Estágio Obrigatório:

I - Caracterização da Instituição Concedente;

II - Elaboração clara de uma proposta teórico-metodológica para atuação nas escolas de educação básica, e na educação profissional;

III - Planejamento das práticas pedagógicas, quando pertinente à etapa de regência;

IV - Análise geral das práticas realizadas;

Art. 17. O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

I – Linguagem clara, objetiva, porém sem perder os aspectos descritivos e analíticos, quando assim couber;

II – Planejamento educacional capaz de articular os objetivos gerais e específicos, conhecimentos trabalhados, métodos e estratégias de ensino-

aprendizagem, recursos e processos avaliativos adotados para as práticas letivas;

III – Organização do documento seguindo as normas da ABNT.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 19. A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática das instituições concedentes e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 20. O aluno é considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

I – Cumprir satisfatoriamente as atividades previstas no Plano de Estágio;

II – Entregar no final do semestre o Relatório de Atividades de Estágio, obtendo a nota mínima para aprovação, de acordo com a Organização Didática do IFSul.

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos e disposições contrárias neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso.

Anexo II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância - em rede.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II **DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independentes e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de

atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstas neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas nas dependências dos Institutos, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I. Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II. Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, do possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III. Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.
- IV. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

CAPÍTULO III **DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância - em rede.

- I. Participação em videoconferências na área da educação;

- II. Desenvolvimento e/ou participação em Projetos de Ensino registrados;
- III. Projetos e programas de pesquisa;
- IV. Atividades em programas e projetos de extensão;
- V. Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- VI. Atividades de monitorias em disciplinas de curso;
- VII. Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VIII. Participação em cursos de curta duração;
- IX. Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- X. Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- XI. Permanência no Polo quando da visita do tutor à distância e/ou professor;
- XII. Trabalho de campo de pesquisa;
- XIII. Atividades culturais.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância - em rede referencia-se nos seguintes cálculos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária por atividade /	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório
Videoconferências	2 horas	10 horas	Declaração e/ou atestado de participação
Projetos de Ensino	10 horas	30 horas	Declaração e/ou atestado de participação
Projetos de Extensão	10 horas	30 horas	Declaração e/ou atestado de participação

Eventos técnicos científicos	8 horas	16 horas	Declaração e/ou atestado de participação
Monitorias	20 horas	60 horas	Atestado da Instituição
Aproveitamento de estudos	20 horas	60 horas	Documento comprobatório da Instituição em que cursou a Disciplina e Programa da disciplina devidamente assinada pela Instituição.
Participação em cursos de curta duração	8 horas	60 horas	Declaração e/ou atestado de participação com carga Horária
Trabalhos publicados em revistas Indexadas	10 horas	50 horas	Cópia do artigo com ISSN
Trabalhos publicados em revistas não indexadas	5 horas	10 horas	Cópia do artigo com ISSN
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5 horas	20 horas	Certificação de participação com o

			nome do trabalho apresentado.
Aprovação ou premiação em concurso	5 horas	10 horas	Certificação da Instituição premiadora
Atividades de gestão	10 horas	40 horas	Declaração e/ou atestado de participação
Permanência no Polo quando da visita do tutor à distância e/ou professor	2 horas	60 horas	Declaração e/ou atestado do Tutor e/ou Professor
Trabalho de campo de pesquisa	20 horas	60 horas	Documento da Instituição e/ou local em que foi executada a pesquisa junto com a cópia do projeto.
Atividades Culturais	2 horas	20 horas	Declaração e/ou atestado de participação.
Grupo de Estudos no Polo	2 horas por encontro	60h	Declaração e/ou atestado do Tutor e/ou Coordenador de Polo

CAPÍTULO IV **DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO**

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante do curso, perfazendo um total de 200 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do polo para ser encaminhado a coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância - em rede, a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenadoria de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cálculos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos da Instituição e Câmpus ofertante para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.

Registro das atividades complementares*

Estudante:

Polo:

Data:

*Devem ser anexados os comprovantes

Descrição da atividade	CH por atividade	Limite máximo no curso	Documento comprobatório	Horas do estudante
-------------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---------------------------

Videoconferências	2 horas	10 horas	Declaração e/ou atestado de participação	
Projetos de Ensino	10 horas	30 horas	Declaração e/ou atestado de participação	
Projetos de Extensão	10 horas	30 horas	Declaração e/ou atestado de participação	
Eventos técnicos científicos	8 horas	64 horas	Declaração e/ou atestado de participação	
Monitorias	20 horas	60 horas	Atestado da Instituição	
Aproveitamento de estudos	20 horas	60 horas	Documento comprobatório da Instituição em que cursou a Disciplina e Programa da disciplina devidamente assinada pela Instituição.	
Participação em cursos de curta duração	8 horas	64 horas	Declaração e/ou atestado de participação com carga Horária	
Trabalhos publicados em revistas Indexadas	10 horas	50 horas	Cópia do artigo com ISSN	
Trabalhos publicados em revistas não indexadas	5 horas	25 horas	Cópia do artigo com ISSN	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	5 horas	20 horas	Certificação de participação e nome do trabalho apresentado	
Aprovação ou premiação em concurso	5 horas	10 horas	Certificação da Instituição premiadora	
Atividades de gestão	10 horas	40 horas	Declaração e/ou atestado de participação	
Permanência no Polo quando da visita do tutor à distância e/ou professor	2 horas	60 horas	Declaração e/ou atestado do Tutor e/ou Professor	
Trabalho de campo de pesquisa	20 horas	60 horas	Documento da Instituição e/ou local em que foi executada a pesquisa junto com	

			a cópia do projeto	
Atividades Culturais	2 horas	20 horas	Declaração e/ou atestado de participação	
Grupo de Estudos no Polo	2 horas por encontro	60h	Declaração e/ou atestado do Tutor e/ou Coordenador de Polo	
TOTAL				

Conferência no polo: _____

Data: _____

Assinatura

Anexo III

Regulamento de Trabalho de Conclusão do

ANEXO 3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a
Distância**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dispõe sobre o regramento operacional
do Trabalho de Conclusão de Curso do
Curso de Formação Pedagógica para
Graduados não Licenciados - a Distância

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância

Art. 2º O TCC é considerado requisito para a obtenção de certificação final e emissão de diploma.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância constitui-se numa atividade curricular pedagógica, vinculada à área de conhecimento e ao perfil de egresso do Curso.

Art.4º O TCC consiste na elaboração, pelo acadêmico concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver uma pesquisa monográfica, sob a forma de artigo, de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

§ 1º O TCC deve ser desenvolvido segundo as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, as determinações deste Regulamento e outras regras complementares que venham a ser estabelecidas pelo colegiado / coordenação de Curso.

§ 2º O TCC visa a aplicação dos conhecimentos construídos e das experiências adquiridas durante o curso.

§ 3º O TCC consiste numa atividade individual do acadêmico, realizada sob a orientação e avaliação docente.

Art. 5º O TCC tem como objetivos gerais:

I - Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento pedagógico sobre um objeto de estudo pertinente ao curso;

II – Possibilitar a sistematização, aplicação e consolidação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, tendo por base a articulação teórico-prática;

III - Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-científico e pedagógico do acadêmico;

IV - Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação científica;

V - Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e de sistematização do pensamento.

CAPÍTULO III

DA MODALIDADE E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Art. 6º No Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados - a Distância o TCC é desenvolvido na modalidade de artigo monográfico, em conformidade com o Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º O texto a ser apresentado para a banca e a versão final em meio eletrônico terá o caráter de monografia – tratamento escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão sobre o tema em estudo.

§ 2º A produção do texto monográfico orienta-se pelas regras básicas de escrita acadêmico-científica da ABNT, bem como pelas normas de apresentação dispostas neste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO ESCRITA, DEFESA E AVALIAÇÃO

Seção I

Da apresentação escrita

Art. 7º O TCC deverá ser apresentado sob a forma escrita, encadernada, a cada membro da banca examinadora com antecedência de, no mínimo, 15 dias em relação à data prevista para a apresentação oral.

§ 1º O TCC escrito será estruturado de acordo com o tipo de trabalho e pesquisa desenvolvida, cabendo ao professor orientador definir com o aluno a estrutura do texto a ser entregue.

§ 2º O trabalho deverá ser redigido, obrigatoriamente, de acordo com o Modelo Padrão disponibilizado pela Coordenação de Curso, obedecidas as seguintes normas de formatação: - Fonte: educacional, tamanho 12;

- Espaçamento entre linhas 1,5; - Margens: superior e esquerda 3 cm, e inferior e direita 2 cm.

Seção II

Da apresentação oral

Art. 8º A apresentação oral do TCC, em caráter público, ocorre de acordo com o cronograma definido pelo Colegiado/Coordenação de Curso, sendo composto de três momentos:

- I - Apresentação oral do TCC pelo acadêmico;
- II - Fechamento do processo de avaliação, com participação exclusiva dos membros da Banca Avaliadora;
- III - Escrita da Ata, preenchimento e assinatura de todos os documentos pertinentes.

§ 1º O tempo de apresentação do TCC pelo acadêmico é de 20 minutos, com tolerância máxima de 10 minutos adicionais.

§ 2º Após a apresentação, a critério da banca, o estudante poderá ser arguido por um prazo máximo de 30 minutos.

§ 3º Aos estudantes com necessidades especiais facultar-se-ão adequações/adaptações na apresentação oral do TCC.

Art. 9º As apresentações orais dos TCCs ocorrerão de acordo com as possibilidades dos envolvidos, utilizando-se de ferramentas síncronas de comunicação, tais como chats, Skype, ou ainda webconferência ou videoconferências.

Seção III

Da avaliação

Art. 10. A avaliação do TCC será realizada por uma banca examinadora, designada pelo colegiado/coordenação de curso, por meio da análise do trabalho escrito e de apresentação oral.

Art. 11. Após a avaliação, caso haja correções a serem feitas, o discente deverá reformular seu trabalho, segundo as sugestões da banca.

Art. 12. Após as correções solicitadas pela Banca Avaliadora e com o aceite final do Professor Orientador, o acadêmico entregará à Biblioteca do câmpus uma cópia do TCC em formato eletrônico, arquivo pdf e .doc.

Parágrafo único. O prazo para entrega da versão final do TCC é definido pela Banca Avaliadora no ato da defesa, não excedendo a 30 dias a contar da data da apresentação oral.

Art. 13. O TCC somente será considerado concluído quando o acadêmico entregar, com a anuência do orientador, a versão final e definitiva.

Art. 14. Os critérios de avaliação envolvem:

I - No trabalho escrito – indicar os critérios definidos pelo colegiado/coordenadoria do curso, tais como: organização estrutural; a linguagem concisa; a argumentação coerente com o referencial teórico, com aprofundamento conceitual condizente com o nível de ensino; a correlação do conteúdo com o curso; a correção linguística e o esmero acadêmico-científico.

II - Na apresentação oral - indicar os critérios definidos pelo colegiado/coordenadoria do curso, tais como: o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

Art. 15. a avaliação será expressa por Aprovado/ Aprovado com reformulações e ou Reprovado

§ 2º Caso o acadêmico seja reprovado em TCC, terá uma segunda oportunidade de readequar seu trabalho e reapresentá-lo num prazo máximo de 60 dias, de acordo com o calendário do curso.

Art. 16. Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

CAPÍTULO V

DA COMPOSIÇÃO E ATUAÇÃO DA BANCA

Art. 17 A Banca Avaliadora será composta por, pelo menos, dois membros.

§ 1º O Professor Orientador será membro obrigatório da Banca Avaliadora e seu presidente.

§ 2º A escolha dos demais membros da Banca Avaliadora fica a critério do Professor Orientador e do orientando.

§ 3º O co-orientador, se existir, poderá compor a Banca Avaliadora, porém sem direito a arguição e emissão de notas, exceto se estiver substituindo o orientador.

§ 4º A critério do orientador, poderá ser convidado um membro externo ao Câmpus/Instituição, desde que relacionado à área de concentração do TCC e sem vínculo com o trabalho.

§ 5º A participação de membro da comunidade externa poderá ser custeada pelo câmpus, resguardada a viabilidade financeira.

Art. 18. Ao presidente da banca compete lavrar a Ata.

Art. 19. Os membros da banca farão jus a um certificado emitido pela Instituição, devidamente registrado pelo órgão da instituição competente para esse fim.

Art. 20. Todos os membros da banca deverão assinar a Ata, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes pela banca estejam devidamente registradas, tais como, atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.

CAPÍTULO VI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 21. A orientação do TCC será de responsabilidade de um professor do curso ou de área afim do quadro docente.

Parágrafo único - É admitida a orientação em regime de co-orientação, desde que haja acordo formal entre os envolvidos (acadêmicos, orientadores e Coordenação de Curso).

Art. 22. Na definição dos orientadores devem ser observadas, pela Coordenação e pelo Colegiado de Curso, a oferta de vagas por orientador, definida quando da oferta do componente curricular, a afinidade do tema com a área de atuação do professor e suas linhas de pesquisa e/ou formação acadêmica e a disponibilidade de carga horária do professor.

§ 1º A substituição do Professor Orientador só será permitida em casos justificados e aprovados pelo Colegiado de Curso e quando o orientador substituto assumir expressa e formalmente a orientação.

Art. 23. Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações.

III - Participar da banca de avaliação final na condição de presidente da banca.

IV - Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme as regras deste regulamento, em consonância com a metodologia de pesquisa acadêmico/científica.

V - Efetuar a revisão da monografia e autorizar a apresentação oral, quando julgar o trabalho habilitado para tal.

VI - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em ambientes externos, quando a natureza do estudo assim requisitar.

VII - inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso

Art. 24. Compete ao Orientando:

I – Observar e cumprir a rigor as regras definidas neste Regulamento.

II – Atentar aos princípios éticos na condução do trabalho de pesquisa, fazendo uso adequado das fontes de estudo e preservando os contextos e as relações envolvidas no processo investigativo.

III - inserir atribuições específicas, conforme a natureza do trabalho desenvolvido no âmbito do curso

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. Os custos relativos à elaboração, apresentação e entrega final do TCC ficam a cargo do acadêmico.

Art. 26. Cabe ao Colegiado / Coordenadoria de Curso a elaboração dos instrumentos de avaliação (escrita e oral) do TCC e o estabelecimento de normas e procedimentos complementares a este Regulamento, respeitando os preceitos deste, do PPC e definições de instâncias superiores.

Art. 27. O discente que não cumprir os prazos estipulados neste regulamento deverá enviar justificativa por escrito ao colegiado do curso que julgará o mérito da questão.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso e pelo Professor Orientador.

Art. 29. Compete a Coordenadoria de Curso definir estratégias de divulgação interna e externa dos trabalhos desenvolvidos no Curso.



**Formação
Pedagógica**
LICENCIATURA